ANNO XXXII N. 168

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 17 DE JULHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio. quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO
2 Lua nova as 7 horas, 11 minutos, 48 segundos da manhãa.
10 Quarto crescente as 7 horas 2 minutos e 48 segundos da m.
17 Lua cheia as 2 horas, 12 minutos e 48 segundos da tarde.
24 Quarto minguante aos 42 minutos e 48 segundos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
14 Segunda. S. Boaventura b. card. dout. serafico.
15 Terça. S. Camillo de Lellis fundador: S. Henrique imperador.
16 Quarta. Nossa Senhora do Carmo. Triumpho da S. Cruz.
17 Quinta. S. Marinha v.: S. Aleixo.: Ss. Victoriano. Latancio.
18 Sesta. S Rufilo b.: Ss. Frederico, Materno, e Arnulfo Bb.
19 Sabbado. S. Vicente de Paula fundador das I. da C. enf.
20 Domingo. S. Jeronimo Emiliano: S. Elias profeta.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 10 de julho.

Officio—Ao Exm. bispo diocesano, inteirando-o de haver recommendado a camara municipal de Olinda, que dê ao respectivo cemiterio publico a decencia que exige a religiosidade dos actos, que nelle se tem de celebrar, e rogando a S. Exc., que por sua parte se digne de facilitar a execução de uma medida, que não só he util pelo lado da salubridade publica, como necessaria ao decoro dos templos e esplendor da religião.—Neste sentido officiou-se a camara.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando que designe um dos medicos do corpo de saude, para ir a freguezia de Ipojuca, onde reappareceu o cholera, afim de prestar serviços medicos aos accommettidos da epidemia.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para o fim conveniente, o aviso de lettra na importancia de 1:661$180 rs., sacada pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte, sobre a desta, e a favor de José Joaquim de Lima.—Participou-se ao presidente daquella provincia.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver mandado em 23 de junho ultimo, que o presidente da commissão do hygiene examinasse, afim de serem reparados, os estragos que soffreu o edificio da rua da Aurora, com o serviço do hospital dos cholericos, e procedesse na desinfecção do mesmo edificio, e para isso se recommendou a S. S., que lhe fizesse entrega das chaves que estavam em seu poder.

Dito—Ao commandante da estação naval, recommendando que faça desembarcar com guia, visto ter apresentado isenção legal, a Claudino Romualdo Martins das Neves, que foi preso para recruta de marinha, mandando-o apresentar ao chefe de policia para dar-lhe o conveniente destino.—Communicou-se a este.

Dito—Ao mesmo, mandando que ponha o brigue escuna de guerra *Eolo* a disposição do inspector do arsenal de marinha, afim de serem feitos os reparos de que elle necessita na forma das ordens imperiaes.—Communicou-se ao supradito inspector.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, no sentido de serem feitas em uma das salas do arsenal de marinha, as reuniões do conselho de guerra. para julgamento do guarda marinha Manoel Lopes de Santa Rosa, visto que o juiz auditor de guerra não pode assistir a taes reuniões sendo feitas a bordo de algum dos navios da armada em razão de ser sujeito a enjôo.—Deram-se neste sentido as convenientes ordens.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha e capitão do porto, communicando, afim de que preste os necessarios soccorros, que na praia de Pao Amarello, encalhara o brigue escuna *Henry Curwen*, procedente de Liverpool.

Dito—Ao tenente coronel encarregado das obras militares, recommendando, que mande fazer no quartel do hospicio os reparos por Smc. indicados, remettendo com brevidade um orçamento da reedificação, que julga conveniente fazer-se no mesmo hospital para ter elle as condições de segurança e asseio exigidas pelo coronel commandante do 2º batalhão de infantaria.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, para mandar apresentar com urgencia ao inspector da alfandega, uma força de 30 praças e um official subalterno daquelle corpo, afim de coadjuvar os empregados da mesma alfandega na arrecadação dos salvados do brigue escuna *Henry Curwen*, que encalhou na praia de Páo Amarello.—Communicou-se ao mencionado inspector, e ao consul inglez.

Dito—Ao Dr. Ignacio Firmo Xavier, dizendo ficar inteirado de haver Smc. entrado no exercicio de presidente da commissão de hygienne publica, no impedimento do Dr. Cosme de Sá Pereira.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao presidente da commissão de gygiene publica, recommendando, que faça entrega ao Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, de todos os objectos pertencentes a repartição da vaccina, visto ter elle de entrar no exercicio de commissario vaccinador provincial.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, recommendando que faça suspender a praça da obra do 15 lanço da estrada do Sul, e remetta o respectivo orçamento ao director das obras publicas, para ser reconsiderado, e então posta a obra novamente em praça.—Communicou-se ao referido director.

Dito—Ao juiz municipal, de Garanhuns, remettendo, afim de que proceda na forma da lei, copia do officio em que o consul de S. M. fidelissima requisita providencias sobre a arrecadação dos bens deixados pelo subdito portuguez Luiz de tal Ramos, que fallecera abintestado naquelle termo.

Dito—Ao conselho de administração naval, dizendo, que a decisão sobre os contratos celebrados em 3 do corrente para fornecimento de viveres, fardamento medicamentos, e para os serviços de barbeiro necessarios aos navios da armada, arsenal de marinha etc., está dependente das informações exigidas do mesmo conselho.

Dito—A administração dos estabelecimentos de caridade, para declarar se será possivel accommodar-se a repartição da vaccina em alguma das salas da casa dos expostos, visto ser conveniente remove-la do bairro do Recife para o de Santo Antonio.—Tambem officiou-se ao vigario de Santo Antonio, para declarar se a mesma repartição póde ser accommodada em uma das salas ou corredores lateraes da matriz.

Dito—A directoria do theatro de Santa Isabel.—Em vista da informação do administrador do theatro de Santa Isabel, dada acerca do requerimento de Joaquim José de Paiva, e a que se refere a dessa directoria de 8 do corrente, tenho a dizer em primeiro lugar, que o supplicante, em quanto bem satisfizer as condições a que estiver sujeito, deve continuar a ter o uso da saleta a esquerda da entrada do theatro durante o tempo das representações, suspensas as quaes deverá entregar a chave ao administrador, que sendo responsavel por tudo que se acha no theatro, não pode conceder os meios de se poder uma outra pessoa introduzir a seu bel prazer, sem motivo ou necessidade publica, para dentro do edificio.

Em segundo lugar, que o respectivo aluguel deve ser pago somente durante o tempo em que trabalhar o theatro, e elle estiver de posse da chave, e recebido pela directoria, afim de ser entregue ao administrador a parte do seu producto, que for necessaria as despezas de que trata o referido administrador.

Em terceiro lugar, que durante o tempo em que as representações estiverem suspensas, o administrador deve com as necessarias cautelas proporcionar ao dito Paiva, os meios de tratar da conservação, reparos, remoção ou augmento dos objectos, que lhe pertencem e que se acham guardados na saleta em questão.

Portaria.—Concedendo 15 dias de licença com ordenado ao primeiro escripturario da contadoria da thesouraria provincial Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.—Communicou-se ao inspector da mencionada thesouraria.

———

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio datado de 23 do mez ultimo, que esse Exm. governo dirigio a este juizo, e compenetrado de que se acha S. Exc. possuido dos nobres sentimentos de humanidade e protecção pela sorte de innumeras crianças que a epidemia lançou no desemparo e orphandade, para as quaes recommenda V. Exc. toda a minha solicitude, e bem assim para os bens e propriedades que ficaram abandonados, cumpre-me desde ja assegurar a V. Exc. que, levado de iguaes sentimentos que costituem um dever sagrado para todos e principalmente para as autoridades em presença de tão grande calamidade, não somente durante a quadra epidemica se não tambem ainda hoje, e ainda por muito tempo no futuro, quer seja autoridade quer como particular, nunca serei indifferente ou insensivel a' sorte dessas victimas do destino que tão profundamente a todos interessam.

No collegio de Papacaça tem sido recolhidas cerca de 60 orphãas desvalidas, de condicção livre, inclusive algumas meninas de côr. Ultimamente mandei recolher a' referida casa cinco outras orphãas do districto de S. Bento, que haviam perdido no vortice da epidemia os pais; morreriam de fome e de frio (pode V. Exc. crer-me) se antes de as mandar remover para o collegio, não tivessem sido soccorridas pela caridade de um ou outro morador da povoação de S. Bento. A quantos meninos, cujo desvalimento e abandono tem chegado ao meu conhecimento, hei dado tutores, escolhendo-os d'entre algumas pessoas do meu conhecimento e preenchidas as condições de responsabilidade que a lei determina em semelhantes providencias.

Dando d'ora avante maiores proporções a este meu empenho, em satisfação ao que V. Exc. tanto me recommenda, vou dirigir-me a todos os subdelegados dos dous termos sob minha jurisdicção, exigindo com urgencia as mais seguras e exactas informações sobre este objecto, afim de que possam ter a mais satisfactoria e cabal execução as providencias recommendadas por V. Exc. em o seu citado officio.

Deos guarde a V. Exc. Garanhuns 7 de julho de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O juiz municipal de Garanhuns, *João Francisco Duarte Junior*.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 16 de julho de 1856.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza. Estiveram presentes os membros do tribunal.

Julgamentos.

Appellante, Caetano Silverio da Silva;
Appellado, Felix Venancio de Cantalicio.
Foi confirmada em parte e em parte reformada a sentença appellada.
Appellante, Manoel Alves Ferreira;
Appellada, a viuva Pereira da Cunha.
Foi confirmada a sentença.

O Sr. presidente negou provimento aos aggravos do juizo especial em que são:
Aggravantes, Francisco José Regalo Braga de um, e Manoel Gonçalves Ferreira e Silva de outro.

EXTERIOR.

PARIS

13 de maio.

Mudança de liturgia.

O Sr. arcebispo de Paris, seguindo o exemplo já dado por um grande numero de seus collegas do episcopado francez, acaba de restabelecer a liturgia romana na diocese desta capital. He uma mudança que não produzirá grande impressão na maioria dos Francezes, porquanto se questões do dogma foram ultimamente decididas sem inquietar de nenhuma sorte os espiritos, com mais forte razão o serão simples questões de disciplina. Todavia, como ha fieis que tomam ainda interesse em assumptos deste genero, acreditamos dever reproduzir aqui algumas passagens da pastoral do Sr. arcebispo.

« Chegamos a esta diocese intimamente convencidos da necessidade dessa mudança, a qual resulta para nós desse trabalho incessante de unidade, que se faz no mundo, debaixo da inspecção e da acção da Providencia e pela disposição geral dos espiritos. Conheciamos tambem os votos da Santa Sé a este respeito, e achavamos em nosso coração todos os sentimentos que deviam levar-nos á acolhe-los benignamente.

« A Santa Sé, fiel á suas tradições, renovara neste seculo, no meio de circumstancias favoraveis, os esforços que fizera em outros, para apagar as variedades de forma entre a igreja mãi e as igrejas particulares, e para crear em tudo uma perfeita harmonia. Os tempos favoreciam esta acção, dirigida com tanta sabedoria e moderação quanta perseverança e firmeza. Os preconceitos enfraqueciam-se, as opiniões hostis estavam desarmadas, as propias desgraças da Santa Se' tinham felizmente levado todos os corações ao centro da unidade, pois he cousa notavel e bem vizivelmente providencial, ter sido para o papado a éra das provações, tambem a éra da volta das sympathias, e ter dado o amor á fraqueza dos chefes da igreja, muito mais poder do que elles possuiam no tempo de sua grandeza. Os governos mostravam-se indifferentes ou amigos: não se teria talvez achado um Carlos Magno para a pedido dos pontifices, fazer por si mesmo uma revolução liturgica em seus estados; mas ninguem tambem pensava em embaraça-lo. Em uma palavra o movimento particular na liturgia fazia parte de um movimento geral que vinha de alto, que tinha para si a opinião publica, e que algumas resistencias individuaes, ainda mesmo apoiadas em razões plausiveis, não podiam estorvar.

« Era esse o nosso modo de ver, e não havia mais para nós, senão uma questão de prudencia e de opportunidade. »

O Sr. arcebispo expõe depois as razões que o forçaram a um adiamento, e entre essas razões colloca a linguagem violenta e injuriosa de um partido que pretendia impor-lhe essa mudança de liturgia. Cremos que os espiritos exaltados, aos quaes seu primeiro pastor dirije essa reprehensão, recebe-la-hão com a maior compuncção e resignação, considerando que nem por isso deixaram de conseguir os seus fins.

He preciso ou que esses catholicos apaixonados e sem moderação tenham alguma razão, ou que tenham credito em alguma parte, pois que o Sr. arcebispo de Paris, inflingindo-lhe regularmente a sua censura. acaba sempre tambem regularmente por fazer tudo o que elles querem. Emfim, isso he uma questão de interior.

O Sr. arcebispo de Paris, na viagem que fez a' Roma, levou suas disposições aos pés do Santo Padre, e deixou-o juiz supremo da questão:

« O Papa, diz elle, depois de nossa exposição, nada decidio, nada nos ordenou com autoridade, contentou-se com exprimir-nos o seu desejo e confiara o cumprimento do mesmo a' nossa prudencia e affeição a' Santa Sé; mas facil nos fora ver que essa admiravel reserva do pai, nada tirava a' vivacidade dos votos do pontifice, e que a nossa igreja, ouvindo-os encheria de alegria o seu coração. Para diminuir os desgostos e vencer as repugnancias, elle mostrara-se disposto a' fazer-nos diversas concessões, que sobretudo aos olhos dos fieis deviam attenuar o que a passagem de um rito para outro podia ter de repentino e de contrario a' costumes louvaveis. Assim antigos usos, proprios da igreja de Paris, que sua antiguidade tornava sagrados, deviam ser cuidadosamente conservados, como por exemplo, em materia de ceremonias e de cantos liturgicos, o que tinha penetrado profundamente nos costumes e habitos dos povos.

« Fallamos com uma estima sentida de nossa liturgia, veneravel no fundo por sua antiguidade, e toda cheia da Escriptura e dos Padres, dessa liturgia que déra sua forma a uma piedade sincera e esclarecida, onde tudo esta' tão bem combinado, tão elegantemente exprimido, que encanta o coração sem offender em nada o bom gosto; finalmente que he como uma herança preciosa de nossos pais na fé, banhada e consagrada por seu sangue.

« Apar destas considerações ousamos fazer sobresahir alguns dos defeitos que as reformas precedentes deixaram subsistir no breviario romano, uma repartição incompleta de psalterio, hymnos de poesia mui defeituosa, algumas legendas apocriphas e cujas particularidades no tempo presente em que as almas teem tão peuca simplicidade, arriscam offender em vez de nutrir a piedade. Emittimos então o voto de uma reforma mais completa, e pareceu-nos que seria isso uma obra mui util e que faria a medida liturgica faria dar um passo decisivo ao abrigo de todos os pezares e de toda a volta.

« Tivemos nesse momento a consolação de saber da propria bocca de Pio IX., que essa reforma era o objecto de suas preoccupações, e que poucos dias antes havia dado ordens para que lhe apresentassem os manuscriptos depositados no Vaticano onde achavam-se trabalhos liturgicos preciosos. Ha la, segundo asseguram, uma obra começada e mui adiantada por um sabio Papa no sentido de que fallamos, e podemos esperar agora que o zelo tão fervoroso e tão esclarecido de Pio IX saberá dar um dia vida a estes elementos informes, e dotará o mundo catholico com essa obra inestimavel.

« Mas a questão de unidade sendo sempre dominante apagava todas as questões secundarias de forma e de arte, e he evidente que so ella fazia uma justa e decisiva impressão sobre Pio IX, assim como sobre nós.

He com effeito mui doce para os que são da mesma igreja, e da mesma familia, para os que reconhecem irmãos por toda a parte, debaixo de todos os climas, poderem repetir com uma lingua universal, as formulas da oração, que ditas em commum, tiram da propria universalidade tão grande poder! He mui doce ajoelharem todos diante dos mesmos altares, contarem os dias pelas mesmas festas, pelas mesmas impressões piedosas! He esta uma das maiores consolações do catholicismo, e ella não he completa senão pela unidade liturgica, pois so então a alma exalta-se aos mesmos cantos; so então ouvem os fieis as mesmas harmonias e assistem as mesmas ceremonias santas; em uma palavra so então os corações, tanto quanto he possivel, vibram unisonos »

Voltando a' França, o Sr. arcebispo consultou o capitulo de Nossa Senhora, o qual tomou uma resolução cujo resultado he o seguinte:

« Considerando que sem dar nenhuma ordem sobre este ponto, a Santa Sé, pela expressão reiterada de seus desejos, da' bastante a comprehender que considera a unidade de liturgia como cousa de alta importancia para o bem geral da igreja.

« Considerando que nesta circumstancia solemne e em presença de um voto formal expresso pelo pai commum dos fieis, convém que a igreja de Paris dê uma prova nova de sua submissão filial a Santa Sé, fazendo para satisfazer os votos do soberano pontifice o sacrificio de sua liturgia particular, quaes quer que sejam a affeição e respeito que a essa liturgia tenho conservado ate hoje, a' vista do chefe supremo da igreja, como um deposito precioso, que lhe legaram a piedade e a sciencia de seus pontifices e que durante um grande numero de gerações tem feito a edificação do clero e dos fieis.

« Considerando que so o Sr. arcebispo pode apreciar em seu todo as difficuldades que se encontram na execução de uma mudança tão importante, e julgar com pleno conhecimento de causa das concessões que se deverão sollicitar no tempo da realisação dessa medida

Invocado o Santo Nome de Deos:

« Declara que considera como lei o voto expresso pelo soberano pontifice e que lhe foi notificado pelo Sr. arcebispo; conseguintemente, he de parecer que se deve adoptar a liturgia romana na igreja e diocese de Paris, referindo-se de modo absoluto á prudencia de S. Exc. relativamente ao tempo e modo de fazer essa mudança. »

O Sr. arcebispo termina por este hymno a unidade:

« Vamos para onde nos impelle o sopro de Deos. Ha uma lei divina das cousas, que as leva a' unidade. Obedecemos ao principio sempre activo da nossa fé. A igreia vive pela unidade e pela ordem. A ordem e a unidade repousam sobre as santas regras da jerarchia. He por isso que a igreja he a lyra harmoniosa, segundo a palavra de Santo Ignacio, cujos accordos são perfeitos. Não he possivel que porções do rebanho repillam por muito tempo os votos formaes do primeiro pastor, recusem ouvir a voz de seu coração, espacem incessantemente approximações, que elle deseja.

« No mundo das almas o amor he a principal alavanca. O amor obedece de melhor grado a desejos do que a ordens. Com que direito fallariamos de obediencia filial aos nossos sacerdotes, e aos nossos fieis, se primeiro não obedecessemos, como filho terno e dedicado, ao pai commum dos fieis e dos sacerdotes, indo ao encontro de seus votos?

« Ha certamente uma unidade que deve abraçar o universo inteiro das diversidades promettidas e mesmo necessarias. He um dos caracteres da igreja admittir em seu seio, sem perder nada de sua força e de sua belleza, todas as variedades de forma, que reveste o espirito humano atravez do espaço e do tempo, *circumdata varietate*. Ha mesmo differenças de habito e de caracter, que em povos collocados debaixo de outros ceos e em outros climas exigem talvez algumas diversidades de rito. Assim tem algum fundamento as liturgias orientaes. Os soberanos pontifices proclamam altamente sua legitimidade, e fôra uma falta não respeita-las.

« Mas não acontece o mesmo no mundo latino, mais proximo ao centro da Igreja, e sugeito a' sua acção immediata. Qualquer diversidade, sendo mui sensivel, torna-se repugnante, e tende por si mesma a desvanecer-se. E se este grande movimento das cousas da igreja não tivesse seu principio em Deos, poder-se-hia dizer agora que he uma lei da natureza, que pela approximação das distancias, pela rapidez prodigiosa das communicações, pela continua troca das idéias, dos habitos, e dos costumes trabalha de combinação com os principios de nossa fé para apertar entre os homens os laços da unidade! »

Este mandamento conclue-se por muitos artigos. A liturgia romana he adoptada como principio; uma commissão será nomeada para preparar a mudança, e em fim um decreto marcara' o momento, em que a liturgia romana se tornara' obrigatoria na diocese de Paris.

(*Journal des Debats.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DO DIA 27 DE MAIO DE 1856.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

Leem-se e approvam-se as actas antecedentes de 23, 24 e 26. O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do primeiro secretario do senado, communicando que S. M. I. consente na resolução que approva o contrato celebrado pelo governo imperial com o gerente da companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.—Fica a camara inteirada.

Idem do primeiro secretario da assembléa provincial de S. Paulo, cobrindo uma representação, pedindo a encorporação da comarca de Sapucahy á provincia de S. Paulo.—A' commissão de estatistica.

Idem do vice-presidente de S. Paulo, enviando duas collecções de actos legislativos da assembléa provincial dessa provincia.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Idem do secretario da bibliotheca fluminense, enviando differentes papeis remettidos por João Diogo Sturz, consul geral do imperio em Dresde.—A archivar-se.

Um requerimento de Maria Candida de Avilez Moreira, pedindo a concessão do meio soldo que lhe compete, como filha do fallecido brigadeiro José Ferreira da Cunha.—A' commissão de pensões e ordenados.

Idem de Pedro José de Araujo Pamplona Corte Real, estudante do segundo anno pharmaceutico, pedindo concessão para fazer exame do mesmo anno, e ser matriculado no terceiro, no caso de ser approvado.—A' commissão de instrucção publica.

Idem de José Manoel Madeira, correio da camara, pedindo augmento de ordenado.—A' mesa.

Idem de José Deolindo Pyrrho, José Joaquim de Souza e de Romão Jose de Oliveira Rosa, pedindo o lugar de continuo da camara.—A' mesa.

Le-se, he julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o parecer da commissão de pensões e ordenados, approvando o decreto, que concede a D. Maria dos Santos Lucas uma pensão annual correspondente ao meio soldo de seu fallecido marido o tenente do exercito Ignacio Marinho da Silva, sem prejuizo do que por lei lhe competir.

O Sr. Brandão:—Peço a palavra para requer uma urgencia.

Sr. presidente, o anno passado tive a honra de submetter ao criterio e consideração desta camara um projecto, que era o resultado das idéas que desde 1853 tenho sustentado neste augusto recinto; quero fallar do projecto tendente a nacionalisação do nosso commercio a retalho mediante certos favores e garantias concedidos aos nossos compatriotas, para poderem arrostrar a concurrencia estrangeira e applicar-se com vantagem a essa importante industria. Succedeu, porem, que elle não podesse ser discutido em razão da exiguidade do tempo de sessão que restava; e por isso recorro agora a benignidade e patriotismo dos meus honrados collegas, afim de que consintam, que esse projecto seja trazido á discussão.

Não faço questão, meus senhores, sobre detalhes; admitto e recebo toda e qualquer idéa que conduza ao fim a que me proponho e melhore a condição dos nossos concidadãos; e pensando assim, me parece, que devo merecer a attenção desta honrada camara.

Aquelle projecto, ou ao menos o pensamento capital que o domina, he sem contradicção importantissimo e verdadeiramente nacional.

O Sr. Ribeiro de Andrada:—Apoiado.

O Sr. Brandão:—E, pois, convem, que não fique em olvido, convem que antes de findar-se a actual legislatura elle seja considerado, para ter a solução que o paiz reclama.

E tanto mais, Sr. presidente, considero isto como uma necessidade indeclinavel, quanto vejo, que ao norte e sul do imperio, e ate mesmo nesta corte, a idéa do projecto tem ganho um terreno immenso.

O Sr. Ribeiro de Andrada:—Ja a camara municipal da corte representou a favor della.

O Sr. Brandão:—Por conseguinte, contando como devo contar com o patriotismo da camara dos Srs. deputados, vou apresentar um requerimento de urgencia, para que seja incluido na ordem dos trabalhos e venha a discussão esse projecto, afim de que a nossa população se convença de que, quando se trata de objectos tão importantes para ella, os seus representantes não se tornam indifferentes.

O Sr. Presidente:—Para a urgencia não he necessario requerimento por escripto; mas observarei, que se he para o projecto ser contemplado na ordem do dia, não se torna preciso que haja votação da camara.

O Sr. Brandão:—He só para isso, afim de entrar em discussão amanhãa ou depois.

O Sr. Presidente:—Então não ha necessidade de votação da camara, porque tomarei em consideração o requerimento do nobre deputado.

O Sr. Brandão:—Pois bem, basta-me essa declaração de V. Exc.

Fico satisfeito com ellá; o que quero, he que o projecto não fique esquecido.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Promoções dos officiaes da armada.

Entra em segunda discussão o projecto n. 70 de 1855, regulando as promoções dos officiaes da armada.

O Sr. Ribeiro de Andrada:—Trata-se, Sr. presidente, no presente projecto de tornar mais segura a sorte da nossa officiatidade de marinha, estabelecendo uma regra certa, para que se verifiquem as promoções na armada nacional.

Sem que me faça cargo de impugnar todas as disposições do presente projecto, entre as quaes encontro por sem duvida muitas dignas de merecerem o meu voto, e declarando não mesmo, que acho o projecto muito artisticamente elaborado, comtudo tomarei a liberdade de discordar de algumas idéas nelle exaradas.

As disposições contidas neste projecto teem tres bases fundamentaes: a base da antiguidade, a base do merito e uma outra base especial para estabelecer a possibilidade da promoção pelo serviço effectivo nos navios da armada, e que em alguns casos mesmo exige, para que se realise a promoção, o commando de navios durante certo tempo.

Senhores, se a antiguidade contada como base unica para a promoção pode acarretar comsigo o inconveniente de que se conte o tempo, mas não os serviços effectivos e reaes, he certo tambem, que a ampla autorisação dada ao governo para promover qualquer official, attendendo ao merito, pode dar lugar a abusos; e muitas vezes, quando mesmo não exista realmente no official de marinha essas habilitações, pode, ou por espirito de afilhadagem e patronato, ou mesmo porque o governo esteja conscienciosamente persuadido, que qualquer official tem as habilitações precisas, e de facto elle as não tenha, pode-se dar a promoção, sem que mereça ter accesso o official promovido.

Não faço applicação desta theoria ao ministerio actual e ao passado; mas direi, que como temos de votar estas disposições para permanecerem por longo tempo como lei do paiz, devemos encara-las em relação a todos os ministerios que o paiz possa ter, abstrahindo completamente de qualquer applicação que se queira fazer á actualidade dos inconvenientes que aponto.

Não deixo tambem de reconhecer, senhores, que seria conveniente adoptarmos o eclectismo misturando a base da antiguidade com a do merito; porem julgo, que a autorisação ampla dada ao governo para em certos casos attender ao merito supposto do individuo, não devia existir no projecto, porque o inconveniente de attender-se só á antiguidade ja está prevenido no mesmo projecto, quando estabelece como condição para a promoção o serviço em navios de guerra nacionaes, e em certos casos o commando de navios da armada durante certo tempo.

Ora, he certo, senhores, que o prazo de dous annos, por exemplo, exigido de commando de navios para que o capitão de fragata ou de mar e guerra seja promovido a um posto superior, he uma boa disposição, que ja implica o reconhecimento do merito do official a quem se confia esse commando, porque não he possivel, que o governo confie, durante um prazo tão longo, o commando de um navio áquelle official que não tenha as habilitações precisas.

Assim, se o governo, tendo confiado o commando de um navio a um official, depois entender que esse official não tem o merito preciso para um tal serviço, tirar-lhe-ha o commando em questão, e neste caso o accesso deste official se tornará impossivel.

Logo, a base do merito ja está prevenida na disposição do projecto que acabo de citar, pela qual se exige, para que se realise o accesso do official, em certos casos o serviço em navios de guerra durante tres annos, e n'outros (para o accesso nos postos superiores) que além deste requisito tenham o de haver commandado navios pelo menos durante dous annos; para que, pois, nas disposições que se seguem dar autorisação ampla ao governo em certos casos para promover os officiaes metade por antiguidade e a outra metade por merito, e em outros tres quartos por antiguidade e um por merito, e em outros finalmente um quarto por antiguidade e tres por merito?

Noto tambem inconvenientes na disposição do § 1. do art. 2. Diz este paragrapho:

« Os guardas-marinhas passarão a segundos-tenentes, logo que tenham preenchido as condições estabelecidas no art. 1., § 1.

« Será dimittido o que não preencher estas condições dentro do maximo do tempo que for marcado nos regulamentos do governo, ou merece-lo por seu máo comportamento. »

As condições estabelecidas no art. 1. do § 1. são: ter o curso completo de marinha, e além disto ter servido dous annos a bordo dos navios de guerra com boas informações dos respectivos commandantes. Mas, pergunto eu, se o governo não quizer embarcar durante dous annos um guarda-marinha a bordo dos navios de guerra, poderá esse guarda-marinha ser admittido? Pela disposição do artigo parece que sim, e neste caso será dimittido por um acto da sua vontade. Assim ficará ao talante do governo demittir ao guarda-marinha que lhe parecer, não o fazendo embarcar por dous annos em navio de guerra. Eis o que eu não julgo conveniente.

Se por vontade propria o guarda-marinha não tiver completado o curso, ou se se tiver recusado a embarcar em algum navio de guerra, acho justo que o governo o demitta; mas no caso de que isto não parta da sua vontade, e sim da do governo, deverá elle ser demittido? Repito, acho isto uma injustiça, e he o que o projecto não previne.

Vejo, porem, uma disposição no projecto para que o governo possa, attendendo unicamente ao merito do individuo, promove-lo.

Entendo que se deve fazer isto, e he quando o official pratica actos de coragem em combate, que são relatados em ordem do dia; o official só neste caso, em minha opinião, deverá ser promovido fora das condições anteriormente estabelecidas.

Estranhei tambem, Sr. presidente, a disposição do art. 3 do projecto. Vi o anno passado que todas as tendencias do espirito publico eram para se estabelecer a theoria das incompatibilidades e realisa-la na pratica; vejo que diversas disposições da nossa legislação, tendem a chamar os funccionarios publicos ao exercicio dos cargos que lhe foram conferidos. Assim, recordo-me que ha uma lei de 1850 que manda descontar na antiguidade dos juizes de direito o tempo que elles se acham occupados no desempenho de funcções legislativas; vejo mesmo que quanto aos lentes das Faculdades de Direito do imperio ha uma disposição declarando que findo o prazo da presente legislatura seja descontado na antiguidade dos lentes para a sua jubilação aquelle tempo que elles passarem no exercicio de funcções legislativas ou de outras commissões de que os encarregue o governo; e quando isso se tem determinado, venho encontrar neste projecto disposições em contrario dessas determinações, pois que nelle se manda contar tempo para antiguidade quando os officiaes estejam distrahidos em commissões de que os incumba o governo, ou no exercicio do mandato popular; e porque razão se ha de conceder esse privilegio a elles e não aos outros a quem não se conta o tempo para antiguidade durante o exercicio das commissões do governo ou das funcções legislativas?!

He possivel, senhores, que o official de marinha a quem for encarregada uma missão diplomatica qualquer, se torne um habil diplomata; não se tornara porém mais habil official de marinha.

São estas as observações que me occorrerom relativamente ao projecto, concordando completamente em votar por todas as outras suas disposições, que julgo uteis.

O Sr. Wanderley (ministro da marinha):—Sr. presidente, se bem comprehendi as objecções apresentadas pelo honrado deputado contra varias disposições do projecto que se acha em discussão, pronuncia-se elle principalmente contra aquella que estabelece o merecimento como uma das bases para a promoção dos officiaes da armada.

No entender do illustre deputado as condições exigidas para o embarque, e o tempo que os officiaes devem permanecer em cada um dos postos, são garantias sufficientes para uma boa escolha; divirjo completamente do illustre deputado; nem o tempo que cada official deve permanecer nos postos e nem o tempo do commando marcados no projecto são garantias sufficientes para que a promoção recaia sobre o mais habilitado.

Em nenhuma marinha que eu me recorde admitte-se o principio da antiguidade absoluta como regulador das promoções, senão na marinha norte-americana, e esse principio he antes consequencia de estylos do que do espirito de sua legislação.

Os ministros da marinha daquelle paiz recommendam sempre ao congresso uma lei de promoções em que se combine o principio do merecimento com o principio da antiguidade. Se recorrermos a legislação ingleza, ahi veremos que nos postos inferiores não predomina o principio da antiguidade, e sim o de livre escolha. Em França as disposições de cuja lei de promoções mais se approximam as do projecto que se discute, conserva-se a antiguidade combinada com o merecimento nos postos inferiores a capitão de fragata, e nos superiores abre-se campo somente ao merecimento sem attenção a antiguidade.

Como estas, poderia eu citar outras disposições das legislações de paizes aonde a marinha se acha mais adiantada que a nossa.

O illustre deputado mesmo parece querer ir de encontro ao que de longa data acha-se entre nós estabelecido; pela resolução de 20 de outubro 1796, que regula a promoção nos postos superiores a capitão de fragata, o principio do merecimento he exclusivamente admittido; a antiguidade não dá o menor direito para os accessos; e pelo decreto de 13 de novembro de 1800 se determina que as promoções do posto de capitão de fragata para baixo sejam feitas, um quarto por merecimento, e tres quartos por antiguidade. Será util, será conveniente essa disposição de nossas leis? Certamente.

Senhores, se ha profissão em que se deva deixar largas ao merecimento, he a profissão do homem de mar; ahi não se póde bem avaliar o merecimento de cada individuo senão segundo os serviços que presta no mar e as habilitações demonstradas nas commissões para que for nomeado; se desprezarmos esse principio para seguirmos o da antiguidade absoluta, teremos de encher o quadro da armada nos postos superiores, que são de maior importancia, de homens antigos sim, mas pouco habilitados para as difficeis funcções de commando, deixando de parte aquelles que, dotados de grandes merecimentos, nunco ou tarde chegarão aos altos postos, porque a antiguidade cega tranca-lhes a porta aos accessos.

Suppõe-se, Sr. presidente, que a afilhadagem dominara sempre nessas nomeações...

O Sr. Ribeiro de Andrada:—Não póde predominar?

O Sr. Ministro da Marinha:—Não creio, Sr. presidente, que haja governo que se guie por semelhante principio; pode acontecer, não he raro mesmo acontecer, que em uma ou outra nomeação possa predominar esse principio de que o illustre deputado se arreceia; mas entre os dous principios, um de deixar tudo á cegueira da antiguidade, e outro ao merecimento combinado com a adtiguidade, embora um ou outro abuso possa ser commettido, qual deveremos preferir?

Disse o illustre deputado que nos commandos e no tempo de serviço a bordo a que a lei obriga os officiaes pode-se bem avaliar de seu merecimento, e que nas mãos do governo está deixar de dar esses commandos aquelles que julgar menos aptos, privando-os assim de poderem ser promovidos.

Senhores, quando he que o governo conheceria do merecimento ou não merecimento de um official? Depois que elle tivesse sido empregado nesses commandos ou commissões, e por conseguinte depois de haver elle adquirido o direito para ser promovido, e conseguintemente pelo principio de antiguidade não podia deixar de ser elevado aos postos superiores.

Demais, Sr. presidente, esse arbitrio que o illustre deputado quer dar ao governo he mais perigoso a meu ver do que o outro. Pelo principio do illustre deputado o governo podia deixar de fazer embarcar os officiaes que quizesse, e preferiria aquelles a quem por patronato ou por outro qualquer motivo quizesse promover, preterindo a outros, que se fossem embarcados talvez mostrassem conhecimentos superiores a esses protegidos. Teriamos além de tudo duas classes de officiaes, uma dos embarcados, outra dos que nunca embarcariam.

Eu não temo, Sr. presidente, que essas promoções pelo principio do merecimento sejam feitas a esmo, como o illustre deputado suppõe; no projecto acham-se tomadas todas as cautelas para que seja devidamente aquilatado o merecimento relativo de cada um official. Nenhuma promoção podera ser feita sem que seja ouvida uma commissão de officiaes-generaes da armada, ou o conselho naval quando for creado. Essa commissão ou tribunal terá presentes todas as informações sobre o estado dos serviços dos differentes officiaes; fundará nellas as suas informações, e não he de crer que o governo as despreze. O merito e os serviços prestados não he cousa que se occulte aos olhos, e aquelles mesmos que mais bradam contra elles, attribuindo-os ao patronato, reconhecem-os em suas consciencias.

Passou depois o honrado deputado a impugnar o § 1 do art. 2 na parte em que dispõe que o guarda-marinha que não preencher ás condições que forem marcadas para o accesso dentro do prazo maximo designado nos regulamentos, ou tiver mao comportamento, passa ser demitido. Teme o illustre deputado que o governo de caso pensado faça com que um guarda-marinha não embarque para ter depois o direito de demitti-lo.

He uma hypothese gratuita, e direi mesmo um impossivel moral. Com que fim commetteria o governo semelhante abuso? O numero de aspirantes a guardas-marinhas he fixado pelo governo na razão das necessidades do preenchimento do quadro dos officiaes da armada; esse numero actualmente he inferior as vagas que dão-se por morte e inhabilitação; e quando haja grande concurrencia, nas mãos do governo esta' o restringi-lo. Como portanto suppor-se que o governo sustentara' um moço durante tres annos só para ter o prazer de demitti-lo, quando elle nem ao menos embarcou na qualidade de guarda-marinha?

O honrado deputado parece crer que as unicas condições exigidas para que os guardas-marinhas possam ser promovidos a segundos-tenentes são as do tempo de embarque. He um engano. Além do tempo devem elles preencher outras condições marcadas no decreto de 10 de dezembro de 1851, como exame pratico de manobras, de artilharia, etc. São a essas condições estabelecidas, ou que se estabelecerem, que se refere a disposição do art. 2 § 1. Quereria o illustre deputado que dellas se prescindisse e podessem ser promovidos os guardas-marinhas que mostrassem inaptidão para a vida do mar, ou que pelo seu mao comportamento deshonrassem a classe a que pertencem?.. Quereria peijar assim o quadro da armada de officiaes incapazes?

O Sr. Ribeiro de Andrada:—Não, sem duvida.

O Sr. Ministro da Marinha:—Logo, achamo-nos de accordo quanto a este ponto, pois que o receio que mostra o illustre deputado de que o governo deixe de embarcar guardas-marinhas he um receio infundado...

O Sr. Ribeiro de Andrada:—He difficil, mas isto se póde realisar.

O Sr. Ministro da Marinha:—Não, senhor, he impossivel; digo que não só he difficil, como que he impossivel, pois que até os regulamentos determinam muito positivamente que os guardas-marinhas serão immediatamente embarcados.

Uma outra disposição que mereceu reparos ao illustre deputado foi a do art. 3, que manda computar como tempo de serviço o passado em missões diplomaticas, presidencias de provincias, ministerio e corpo legislativo; acha o illustre deputado que por amor da coherencia deveriamos tambem estabelecer que os officiaes de marinha perdessem o tempo em que fossem empregados nessas commissões, como em serviço estranho a sua profissão.

Sr. presidente, eu não sei qual seria o motivo real pelo qual o corpo legislativo votou que não se contasse aos magistrados o tempo de serviço passado em certas commissões; se me não engano parece-me que o fim principal foi arredar esses empregados tanto quanto fosse possivel da carreira politica; ao menos foi este o fim confessado na discussão. Disse-se que os magistrados emprezavam-se em grande numero em commissões estranhas ao serviço da judicatura, deixando seus lugares entregues a homens leigos, com grave prejuizo da justiça; que era este um mal que convinha remediar.

Ora, a respeito dos officiaes de marinha dar-se-ha o mesmo perigo? Terá o illustre deputado receio de que sejam muitos os officiaes de marinha que possam ser empregados no corpo legislativo, em missões diplomaticas, nas presidencias das provincias?

O Sr. Ribeiro de Andrada: — Não, certamente; nem por este lado combato a disposição.

O Sr. Ministro da Marinha: — Cuido que se dará isto por excepção, e excepção muito limitada, e então deveremos privar o estado do serviço desses officiaes de marinha nessa excepção muito limitada, quando a conveniencia publica assim o exija? E perguntarei mais: deveremos tornar ainda mais difficultosa a entrada desta classe no seio do corpo legislativo? Ao contrario eu entendo que a causa publica ganharia se o corpo legislativo contivesse em seu seio alguns officiaes de marinha....

O Sr. Ribeiro de Andrada:—Ninguem diz o contrario.

O Sr. Ministro da Marinha: —Se ninguem diz o contrario, se o illustre deputado concorda na conveniencia...

O Sr. Ribeiro de Andrada: — Mas não posso concordar na excepção relativamente a uma classe.

O Sr. Ministro da Marinha: — ... porque quererá supprimir esta disposição, que offerece um meio remoto de satisfazer esse desideratum do illustre deputado?

O Sr. Ribeiro de Andrada: — Não ha de ser pelo receio de perder a antiguidade que elles não queiram vir para aqui.

O Sr. Ministro da Marinha: — He possivel que na magistratura e outras classes aconteça que a politica absorva o desejo da progredir na propria classe; mas na classe militar não succede assim; nesta classe a antiguidade ou o tempo de serviço he muito ou he tudo...

O Sr. Ribeiro de Andrada: — Ha a promoção por merito para fazer subir.

O Sr. Ministro da Marinha: — Se lhes tirar o tempo do serviço em que forem empregados em certas commissões, elles certamente as recusarão. O principio do merito não dispensa o tempo de serviço; descontar-se, pois, o tempo que passarem nas referidas commissões, será equivalente a priva-los de todo o accesso, mesmo por antiguidade; he difficultar-lhes a reforma, para o que os officiaes olham com muito cuidado e interesse.

A disposição deste artigo he a mesma que já existe para os militares do exercito de terra, e não poderia eu concordar nem a camara admittiria a injustiça de que o exercito, que he o mesmo, com a differença de ser um de mar e outro de terra, tenha duas disposições contrarias; para uns o tempo do serviço passado nas camaras, nas presidencias e no ministerio conta-se, para outros não.

Creio que desta disposição não vem perigo algum; não tema o illustre deputado que officiaes de marinha invadam o ministerio, as camaras, as missões diplomaticas, etc.

O Sr. Ribeiro de Andrada: — Não, não receio isto.

O Sr. Ministro da Marinha: — Limito-me a estas observações, acompanhando ao illustre deputado. Se outras forem offerecidas, terei a honra de responder-lhe como me fôr possivel.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Paranhos (ministro dos estrangeiros) respondendo ao discurso do Sr. Brandão proferido na sessão de 24 relativamente a repressão do trafico, se exprime da maneira seguinte:

A importancia do assumpto que serve de base á presente discussão, e o respeito que tributo aos nobres deputados que dirigiram censuras e observações ao governo, me impellem a solicitar a attenção da camara por alguns momentos, posto que a defeza do ministerio esteja completa nos brilhantes discursos que proferiram o nobre deputado pela provincia de S. Paulo e um dos illustres membros da commissão de resposta á falla do throno.

Os illustres opposicionistas comprehenderam em suas censuras e observações assim os actos de administração interna como os negocios exteriores. No que toca a administração interna, suas censuras não são novas, são as mesmas que elles enunciaram na sessão passada, e foram, a meu ver, cabalmente respondidas pelo ministerio e por seus generosos amigos; peço por isso licença aos nobres deputados para, nas poucas observações que me proponho dirigir-lhes, dar preferencia aos assumptos que dizem particularmente respeito ao ministerio cuja direcção tão immerecidamente me está confiada..... (Não apoiados.)

O nobre deputado pela provincia de Pernambuco, considerando a nota de 7 de março da legação britanica, relativa a repressão do trafico de escravos no imperio, e a resposta do governo imperial, entendeu que o governo imperial não foi em sua resposta tão energico como convinha a dignidade nacional. Deste juizo do nobre deputado por Pernambuco divergio completamente o nobre deputado pela provincia de Minas Geraes, cujo parecer he tão honroso para o ministerio, quanto realça, pela franqueza e generosidade com que foi enunciado, o cavalleirismo daquelle que assim procede para com ministros que não lhe merecem senão uma confiança condicional ou de expectativa.

Esta' longe do meu pensamento censurar o calor com que os nobres deputados, no exercicio do seu direito de representantes da nação, exprimiram o sentimento de indignação que lhes causou a nota da legação britanica: mas eu não posso acompanhar os nobres deputados nessa expansão do seu patriotismo, não só porque nossas posições são diversas, senão tambem porque não dou a' nota britannica o mesmo caracter que parecem dar-lhe os nobres deputados.

O governo imperial esta' obrigado, por uma convenção celebrada entre elle e o governo britanico, a' repressão do trafico de escravos no imperio. O governo britanico entendeu, em virtude de informações inexactas que recebeu de seu agente consular em Pernambuco, que na punição do facto de Serinhãem as autoridades brasileiras não tinham procedido com a necessaria vigilancia e zelo, e que a acção do governo imperial não foi assaz energica para compellir essas autoridades ao cumprimento de seus deveres.

Neste falso presupposto julgou o governo britannico que devia declarar ao governo imperial que as occurrencias de Serinhãem lhe faziam receiar a reproducção do trafico de escravos no imperio, e que, se assim acontecesse, elle poria mais uma vez em execução o seu bill de 8 de agosto de 1845, isto he, renovaria as hostilidades que outr'ora nos fez, quando não tinhamos ainda conseguido tornar a repressão do trafico tão efficaz quanto he hoje.

Esta declaração do governo britanico he de certo intempestiva (apoiados), de todo infundada (apoiados); offende profundamente a lealdade do governo imperial (apoiados); mas eu não creio que o governo britanico tivesse em vista dirigir-nos um insulto ou uma provocação humilhante.

O Sr. Brandão: — He o que resulta da nota do seu encarregado de negocios; não lhe posso dar outro sentido; considerei-a sempre como uma nota insolente.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: — Creio que essa nota deve-se considerar antes como uma ameaça de recurso a' força, pois a execução do bill Aberdeen não he outra cousa que um principio de guerra, por uma desconfiança inteiramente infundada de que a repressão do trafico pudesse tornar-se menos efficaz do que tem sido, do que sempre sera', como o asseguram a decisão do governo imperial he a opinião publica do Brasil.

Assim considerada a nota do governo britannico, eu creio que a resposta do governo imperial foi a mais consentanea com a sua dignidade e com a conservação da paz e das boas relações entre os dous paizes.

O governo imperial entendeu que não devia oppôr a offensa, oppôr a' ameaça intempestiva e infundada uma provocação irritante. Conscio de sua dignidade e da inteireza de seus actos, o governo imperial entendeu que devia usar de toda a moderação, que devia procurar convencer o governo britannico de que o seu procedimento era violento e injusto; convencê-lo ante sua propria consciencia, convencê-lo ante a opinião illustrada da Inglaterra, ante a opinião illustrada do mundo civilisado.

O Sr. Brandão: — Ha muito tempo que se procura convencer, e ainda não se convenceu.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: — Eis pois o motivo por que a resposta do governo imperial nem foi tão laconica, nem tão energica, nem tão altiva como alguns parecem entender que ella devêra ser.

Eu declaro mesmo ao nobre deputado que, se acaso o Brasil fosse hoje uma nação tão forte como a Grã-Bretanha, julgaria essa linguagem moderada como a mais conveniente, porque a moderação e a justiça, a meu ver, sobresahem muito mais nos actos de uma nação forte.

O Sr. Brandão: — Moderação sim, mas moderação energica.

Depois responde a's censuras feitas ao governo por alguns deputados em consequencia da politica seguida pelo ministerio a respeito das nossas relações exteriores com o Estado Oriental do Uruguay, e conclue defendendo o governo das accusações relativas a' falta de economia:

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: — « O ministerio não tem sido economico, o ministerio tem sido muito desigual na distribuição das rendas publicas. » E quaes foram os fundamentos destas graves accusações lançadas pelo nobre deputado ao ministerio?

Elle disse-nos que o ministerio tem concedido gratificações, e não acabou ainda com as accumulações que percebem certos funccionarios publicos, ao mesmo tempo que muitas classes de servidores do estado não tem vencimentos que lhe bastem para uma subsistencia decente.

Eu reconheço com o nobre deputado que em geral os nossos empregados publicos não tem vencimentos sufficientes para a sua subsistencia, e talvez mesmo seja um defeito de nossa organisação administrativa esse grande numero de empregados. Sympathise muito com o systema inglez, que he de poucos empregados e todos bem pagos. (Apoiados.)

Mas este systema esta nos nossos habitos, esta nas condições actuaes da nossa sociedade? Pode-se fazer ao ministerio uma accusação porque elle não emprehendeu essa reforma? Se o ministerio, sendo tão parco em reformas, ja mereceu o epitheto de reformador, o que não seria se elle emprehendesse a reforma de tudo quanto carece de melhoramento no paiz?!

Mas este estado de cousas, esta insufficiencia dos ordenados das differentes classes dos funccionarios publicos seria por ventura remediada se o ministerio deixasse de fazer o que tem feito os ministerios passados, e o que fará aquelle em que entrar o nobre deputado? isto he, se não concedesse algumas gratificações em recompensa dos serviços especiaes que a administração publica muitas vezes exige, e se, ao passo que se reconhece que os ordenados são em geral mesquinhos, acabasse com as accumulações que percebem alguns altos funccionarios? Crê o nobre deputado que esta economia chegaria para supprir a todas as outras classes de empregados? Não seria uma economia mesquinha?

Como, pois, diz o nobre deputado que o ministerio concede gratificações e consente nessas accumulações, entretanto que a maior parte dos funccionarios publicos estão sem meios sufficientes de subsistencia?

Esta accusação, que seria injusta para com outros ministerios, muito mais o he para com este, durante cuja administração teem sido elevados os ordenados de varias classes de empregados publicos. O nobre deputado fallou, por exemplo, nos vencimentos dos juizes municipaes; e por ventura não foi durante a administração actual que se augmentou o ordenado dos juizes municipaes?

O nobre deputado me ha de desculpar, eu o creio muito apaixonado no juizo que forma a respeito do ministerio actual.

O ministerio actual não se crê impeccavel, tera commettido erros, podera ainda commette-los, mas de certo não lhe cabem as censuras gravissimas que lhe dirige o nobre deputado.

Houve grandes disperdicios, disse o nobre deputado, por occasião do flagello que invadio a maior parte das provincias do imperio, e o nobre deputado por Pernambuco apoiou muito esta censura.

O ministerio não pretende contestar que houvessem disperdicios; conhece pelo contrario que era inevitavel algum excesso nas despezas dos soccorros prestados as populações accommettidas por tão terrivel flagello.

O terror que se apoderou da população, os reclamos que partiam ao mesme tempo de differentes pontos, devia necessariamente occasionar alguns disperdicios; mas quer o nobre deputado lançar em conta ao governo aquillo que lhe não era dado evitar, aquillo que nem mesmo os seus delegados podiam evitar, porque era effeito de um acontecimento triste que a todos dominava?

Se o ministerio actual e os seus delegados, por amor de economia, deixassem de acudir com promptidão ao reclamo das populações flagelladas, o que se não diria contra o ministerio? Pois bem, o ministerio prefere a accusação que hoje se lhe faz de disperdicios, á que se lhe poderia fazer então de inercia e deshumanidade. (Muitos apoiados.)

O Sr. Brandão: — Quanto a mim, não o censuro pelo dinheiro que gastou, lastimo a ma applicação que deu a esse dinheiro em certos lugares.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: — O nobre deputado disse: « O Sr. presidente do conselho aceitou a reforma eleitoral por incidente, e fe-la aqui passar com violencia. » Note a camara que o nobre deputado, que accusa o ministerio por não ser muito politico, por não reanimar os partidos, he o mesmo que se mostra muito desgostoso de que o ministerio actual promovesse a adopção da lei eleitoral, medida politica, cujos fins evidentemente são dar maiores garantias a liberdade do voto, e obter uma representação nacional mais perfeita (apoiados), de todas as idéas e interesses que predominam na sociedade.

O nobre deputado disse que o Sr. presidente do conselho havia declarado que esta reforma não era essencial; se, porém, o nobre deputado consultar o programma em que o Sr. presidente do conselho formulou a politica do ministerio, encontrará ahi o que o Sr. presidente do conselho disse: « Que não considerava o antigo regimen eleitoral como perfeito, e não duvidaria adherir á sua reforma, se uma opinião respeitavel se pronunciasse no paiz para esse fim. » Essa opinião se manifestou, e o nobre presidente do conselho teve a fortuna de dar prova de uma coherencia muito honrosa ao homem politico. Elle teve occasião de realisar como ministro em 1855 as idéas que como opposicionista havia apresentado em 1848.

Longe, pois, de haver incoherencia, longe de haver irreflexão no procedimento do nobre presidente do conselho, não ha senão uma coherencia que faz muita honra á sua previdencia e boa fé como homem de Estado.

Não se pode dizer que a approvação dessa reforma fosse obtida com violencia nesta camara. Não he violencia nem coacção dizer o ministerio que faz questão de gabinete desta ou daquella medida. Esta franqueza he conforme aos estylos parlamentares, muito digna da camara e do governo. A camara tinha bastante coragem e independencia para seguir a opinião do nobre deputado, se a julgasse mais conforme aos interesses publicos.

(O Sr. presidente torna a occupar a cadeira da presidencia.)

A medida indicada pelo nobre deputado por Minas Geraes como podendo conduzir a uma melhor execução da reforma eleitoral, e evitar as desconfianças que, segundo elle, nutrem alguns espiritos a esse respeito, creio que seria improficua, que não daria o resultado que o nobre deputado presuppõe.

A nomeação de tantos commissarios não serviria senão para complicar a execução da lei com uma multiplicidade de projectos em que cada qual quereria ser mais habil geometra eleitoral.

O governo, a quem compete a execução da lei, e seus delegados, podiam colher por si, e por intermedio das pessoas que lhe merecem confiança, todos os esclarecimentos possiveis para essa execução. Não havia, portanto, necessidade das commissões indicadas pelo nobre deputado.

Asseguro ao nobre deputado que o governo imperial procede na execução dessa lei com o maior criterio, que o seu desejo he realisar fielmente o pensamento da lei, não traçar a divisão dos circulos segundo os interesses deste ou daquelle individuo, desta ou daquella parcialidade. Poderá não ser feliz no seu empenho, mas as suas intenções, asseguro ao nobre deputado, são as mais puras.

O nobre deputado pela provincia de Pernambuco (he esta a unica observação que me resta a fazer) disse que o ministerio em 1854, isto he, quando contava com um apoio mais decidido da parte do nobre deputado, tinha suas tendencias para o arrocho, e que o anno passado se apresentou como muito liberal.

O Sr. Brandão: — Não apoiei tanto assim; até combati a famosa lei do casamento dos militares.

O Sr. Presidente do Conselho: — He uma disposição de disciplina excellente.

O Sr. Brandão: — Combati-a segundo a minha intelligencia.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: — Em 1854 o ministerio foi muitas vezes honrado com o voto do nobre deputado; eu me recordo ainda com prazer dessas votações do nobre deputado. Ora, se o ministerio então pedia para o arrocho, a consequencia logica em que o nobre deputado tambem tinha nesses tempos alguma sympathia pelo arrocho. (Risadas.)

O Sr. Brandão: — Isto não he maneira de argumentar: era preciso que o nobre ministro mostrasse que eu apoie o ministerio em 1854. Recorra ao *Jornal do Commercio*, nelle estão transcriptos os meus discursos.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: — Perde-me o nobre deputado, eu estive presente á sessão de 1854. Vejo que o nobre deputado se incommoda com a minha observação....

O Sr. Brandão: — Não, senhor, não me incommodo.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: — O nobre deputado accusa o ministerio de tendencias para o arrocho, depois diz que o ministerio hoje quer ser muito liberal; o ministerio ouve estas accusações silenciosamente, e o nobre deputado exaspera-se com a defeza!

O Sr. Brandão: — Está enganado; so digo que recorra aos meus discursos de 1854, impressos no *Jornal do Commercio*.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: — Ponhamos este incidente de parte.

Disse o nobre deputado que o anno passado o ministerio se apresentou como liberal, e que em 1854 o não era. Quaes são as provas? São que o ministerio em 1854 apresentou uma reforma judiciaria, e em 1855 uma reforma eleitoral.

A reforma judiciaria he a marca do anti-liberalismo do ministerio, segundo a opinião do nobre deputado.

O Sr. Brandão: — No meu entender era reforma de arrocho.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: — O pensamento que inspirou essa reforma não foi anti-liberal; o nobre ministro da justiça quando formulou esse projecto não teve por fim dar força ao governo contra a opposição; ao contrario, o seu pensamento foi assegurar a punição dos crimes (apoiados), garantir mais efficazmente a segurança individual e de propriedade (apoiados), tornar a recta administração da justiça a coberto das vicissitudes da politica. (Apoiados.)

O Sr. Brandão: — Admira muito que o governo não tenha trabalhado pela passagem dessa lei no senado!

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: — O nobre ministro da justiça não pode por esse projecto ser acoimado de anti-liberal, e ninguem que conheça os seus sentimentos constitucionaes lhe fara tão grande injustiça.

Peço pois ao nobre deputado que, ou reconheça que foi comnosco inclinado ao arrocho em 1854, ou admitta que sejamos hoje tão liberaes como elle he. (Apoiados. Risadas.)

O Sr. Brandão: — Não se deve argumentar desta maneira; recorra aos meus discursos.

A discussão fica adiada pela hora, e levanta-se a sessão depois de 3 horas da tarde.

MUTILADO

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

-- No dia de hontem no anno de 1668 foi fundada a Congregação do Oratorio; como tudo o mais evaporou-se. Hoje, porém, no anno 387 antes de Jesus Christo, foi Roma assaltada e tomada pelos Gallos, salvando-se o Capitolio pelo alarido dos gansos. He, que naquelle tempo quem era valente era valente, e ainda não se conhecia o *refugium covardorum*.

-- Ora temos em nosso tribunal uma questão pendente de alta transcendencia; não queremos definitivamente julga-la, sem que previamente ouçamos a opinião de alguem. Desde, senão nos enganamos, 1831 que não se póde legalmente possuir africanos, sob pena de se comer:

Em casa gratuita
De barbas enchutas
Saborosas trutas.

E como he que n'um certo *rio*, sem ser o -- jordão -- foram baptisados dous africanos? He que talvez se *quis africanus renatus fuerit ex aqua fluminis * * * libertus erit.* Se eram livres não podiam ter senhorio, e se eram escravos deviam ser libertos, e em todo caso quem tinha direcção sobre elles era o juiz competente.

Agora he mister que alguem nos decida se pelo facto do baptismo deixariam elles de ser libertos?

A questão he melindrosa, e não he peremptoriamente, que se poderá *ex cathedra* decidir.

-- He incontestavelmente o collegio para educação de meninas, denominado de -- Nossa Senhora da Conceição -- o que mais fructos tem tirado do seu bom regimen, distribuição de estudos, e regular economia. Situado distante das distracções da cidade, no sitio da Piedade, em Cruz de Almas, tendo a sua frente uma honestissima regedora, a Sra. Menna viuva Costa, e dirigido igualmente por mui habeis professoras, o collegio da Conceição tem merecido grande aceitação do publico, e nelle ja se acha um não pequeno numero de alumnas, aliás satisfeitissimas, não só pelo amor que lhes consagram regedora e professoras, como pelo augmento real que vão tendo em sua educação moral e instructiva. Recommendamos ao publico a leitura dos estatutos desse collegio.

--Tendo razões para conhecermos de perto o estado do hospital militar, diremos que depois de concluido ficará um edificio verdadeiramente respeitavel: o que nos mata a paciencia he ver o numero prodigioso de doentes tuberculosos; pode-se dizer, que raro he aquelle doente que não morre de tuberculos pulmonares. Seria muito para desejar que o governo geral creasse no centro da provincia uma enfermaria para onde fossem removidos semelhantes doentes que precisassem de mudança de clima e isto não só nesta provincia, como em todas mais, onde houvessem hospitaes militares, e com tal *indemia* de tuberculos. Talvez nos digam que os cofres nao podem, estão phtysicos, mas a isto poderiamos *cum debita venia* responder -- que mais phtysicos se acham os soldados, e sem remissão, o que não succede aos cofres que uma contribuiçãozinha muita vez fa-los hydropicos. A idéa de enfermarias no sertão para os soldados doentes ja tem sido apresentada pelo Sr. Dr. Praxedes Pitanga, cirurgião-mór do hospital regimental.

-- *Senhores redactores.* -- Soubemos que um inspector de quarteirão na Boa-Vista chibatara n'uma dessas noites a um pretinho forro, que estava assentado junto ao chafariz da praça, e como repellira tão grande afronta, fora preso; pois, senhores redactores, a policia de hoje não sancciona taes desacatos feitos á liberdade!

* * *

Desejariamos nunca receber semelhantes avisos, porque seria um signal de que os empregados subalternos da policia seriam mais prudentes no emprego de suas attribuições; por titulo algum deve um homem livre ser desfeiteado, tanto mais quanto essa desfeita parte de quem deve reprimir taes violencias.

-- Recebemos uma outra carta na qual se refere que os senhores academicos do primeiro anno invadiram o collegio das artes para patearem o estudante O. Pestana. He embirrança! deixem o moço escrever a sua vontade; pois acham pouca habilidade e meditação n'um tal periodico? E de mais, se no nosso paiz ha completa liberdade de imprensa, o Sr. O. Pestana a comprehende magnificamente.

-- Temos mais um consolo corporal; Mr. Buessard abrio uma casa de gello artificial, no aterro da Boa-Vista, onde excellentes sorvetes são ministrados aos ardentes e calmosos freguezes. Divisamos muito aceio e profusão.

-- Esteve soberba a festa de Nossa Senhora do Carmo, como sempre: os religiosos são caprichosos no desempenho dos seus deveres, principalmente quando tratam do culto publico.

-- Consta-nos que em certa rua, um dos seus moradores pretende levantar as vistas. . . . . pois olhe, amigo, faça vista gorda, porque essa casa *non est hoc mundo*.....

-- Esteve excellente o espectaculo de hontem; continue a companhia a nos dar essas horas de regosijo.

-- Hospital de caridade de julho 14--76 doentes.
Julho 15--75
Julho 16--75

Até amanhãa.

JURY DA CIDADE DE NAZARETH.

Sob a presidencia do Sr. Dr. Joaquim Manoel Vieira de Mello, juiz de direito da comarca de Nazareth, abrio-se a primeira sessão do jury desta cidade, no dia 7 do mez actual: treze processos foram entregues ao mesmo juiz, para serem opportunamente submettidos a julgamento, destes o tribunal tem tomado conhecimento, até hoje dos seguintes, pela ordem em que vão descriptos.

Dia 7.

Réo.--Onofre Militão, soldado do segundo batalhão de infantaria, accusado de ter feito contusões em uma mulher: absolvido.

-- 8 --

Réo.--Mathias Nunes (he a segunda vez que responde ao jury) accusado do crime de ferimentos graves: absolvido.

-- 9 --

Réo.--Joaquim José Paneleiro (he a segunda vez que responde ao jury), accusado do crime de homicidio na pessoa de Patricio de tal: esgotou-se a urna, sem que se podesse completar o conselho de sentença; he a terceira vez que isso lhe succede.

-- 10 --

Réo.--Joaquim José de Santa Anna, accusado do crime de dous homicidios, e varios ferimentos graves: condemnado a galés perpetuas.

-- 11 --

Réos.--Francisco de Siebra e Andrade e D. Joanna Maria da Conceição, accusados do crime de homicidio na pessoa do portuguez João Borges: absolvidos.

-- 12 --

Réo.--O preto João, escravo de Francisco de Siebra, accusado como complice ou mandatario de homicidio na pessoa do mesmo portuguez João Borges: absolvido.

Para credito dos juizes que absolveram aos tres ultimos accusados do homicidio de João Borges, deve dizer-se que do processo, apezar de estar instruido com 8 testemunhas, não se podia concluir que os accusados fossem os autores do crime, tanto que o Dr. juiz de direito, que em materia de julgamento he escrupuloso, não appellou da sentença: não obstante, porém, foram os réos pronunciados (o que se dá de barato) e, o que mais he, contra a terminante disposição do aviso de 15 de março deste anno, compellidos por meio de executivo ao pagamento das custas do processo, as quaes montaram a mais de 100$000 rs., e isso na vespera do julgamento, e quando o processo achava-se no juizo de direito!!...

Nazareth 14 de julho de 1856.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

6.ª SESSAO' ORDINARIA DE 20 DE JUNHO DE 1856.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Vianna, Rego, Barata, Gameiro, e Mello, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se um officio assignado pelos quatro fiscaes da cidade, communicando o máo estado em que se acham os caes, praias, e outros logares, accumulados de lixos, e sem nenhuma limpeza, por ter a companhia respectiva deixado de a fazer desde o dia 14 do corrente. -- Mandou-se responder que fizessem, como d'antes, a limpeza da cidade.

Foi approvado um parecer da commissão de edificação, dizendo que o cidadão Vicente Ferreira Gomes tinha direito incontestavel á indemnisação da porção do aterramento feito no seu terreno atraz da rua do Caldeireiro, destinado para serventia publica, devendo ser avalido por peritos amigavel ou judicialmente.--A camara encarregou aos fiscaes desta freguezia e de S. José, de tratarem com o peticionario sobre o valor dos aterros, autorisando-os a chamar peritos, visto ter o procurador pedido dispensa de semelhante obrigação, pelo parentesco que ha entre elle e o dito Ferreira Gomes.

Resolveu-se se officiasse ao Exm. presidente da provincia, solicitando a decisação do officio que a camara dirigio a presidencia em 23 de janeiro deste anno, á respeito da alienação do terreno pertencente á municipalidade, annexo ao sitio do cirurgião Teixeira.

Mandou-se que o fiscal de S. José desmanchasse a casa de palha, existente no matadouro, approveitando della a que for aproveitavel.

Despacharam-se as petições de Antonio Luiz Lamarinho, de José de Freitas Barbosa, de Maria da Conceição, de Sebastião Lopes Guimarães; e levantou-se a sessão.

Eu, Manoel Ferreira Accioli, secretario a subscrevi.--*Barão de Capibaribe*, presidente.--*Vianna.--Gameiro.--Barata d'Almeida.--Mello.-- Rego.--Franca.--Rego e Albuquerque.--Oliveira.*

SESSAO' EXTRAORDINARIA DE 28 DE JUNHO DE 1856.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Vianna, Rego, Oliveira, Barata, Gameiro, Mello e Franca, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta d'antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia autorisando a camara a firmar o contrato do arrendamento de açougues requerido por Francelino Americo de Albuquerque Mello.-- Resolveu-se que se lavrasse o termo de contrato e a requerimento do Sr. Rego e Albuquerque, assentou-se que se exarasse no mesmo contrato a condição de sua rescisão, quando durante o tempo do arrendamento tenha a camara de precisar dos açougues para satisfazer a alguma necessidade publica, como aquella que deu lugar a estabelece-los, ou outra qualquer que tenha á beneficio do publico; abatendo-se nesse caso da quantia do arrendamento a correspondente ao tempo da rescisão; ficando isto estabelecido como regra em todas as arrematações de rendas de açougues da municipalidade que d'ora em diante se houver de fazer.

Outro do mesmo, respondendo ao desta camara de 26 de abril ultimo n. 45, que quanto a primeira parte não lhe parecendo apropriado para o fim a que a camara solicitou, o terreno de marinha ao sul do theatro de Santa Isabel, desejava conferenciar á respeito de semelhante projecto com o presidente da mesma camara, e estava prompto a recebe-lo no dia 30 do corrente, acompanhado de qualquer pessoa entendida na materia, e quanto a segunda que opportunamente daria solução relativa a alienação que se pretende fazer de parte do terreno desapropriado do cidadão Manoel Pereira Teixeira no lugar do Manguinho.--Inteirada.

Outro do Dr. chefe de policia, solicitando providencias no sentido de serem os fiscaes da cidade activados no cumprimento das posturas sobre pessoas que transitam a cavallo pelas ruas e sobre os que procuram banhar-se em lugares publicos á margem do rio, que circula a cidade.--Que se officiasse neste sentido aos fiscaes e se respondesse ao Dr. chefe de policia, pedindo-lhe desse suas ordens para que sejam aquelles empregados coadjuvados pela policia na execução de taes posturas e de outras para cuja observancia se faça preciso um tal auxilio; visto como não dispondo cada um dos fiscaes se não de dous guardas, que se distrahem em differentes serviços da fiscalisação não podem achar-se ao mesmo tempo em todos os pontos onde se faz necessaria a sua presença.

Outro do director interino das obras publicas, respondendo ao que lhe dirigio a camara em 18 do corrente que não achava inconveniente em conceder-se a reforma do alinhamento da extremidade da rua de S. Francisco requerida pelo Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, que pretende converter em um elegante predio a sua casa de um andar alli sita, visto que fica ainda espaço sufficiente entre a face do referido projectado e o prolongamento da linha, que deve determinar o calçamento da rua em seguimento da ponte como estava representado na planta que enviava; com tanto que se não concedesse mais de 9 palmos no fundo do mesmo edificio, segundo indica a linha pontuada na referida planta.--Deferio-se ao peticionario no sentido de se lhe dar a cordeação de conformidade com a planta remettida por aquella repartição.

Outro do bacharel Abilio José Tavares da Silva, communicando que no dia 24 do corrente, reassumira o exercicio do lugar de juiz de orphãos e ausentes desta cidade e seu termo, por se ter encerrado no dia antecedente a assembléa provincial.--Inteirada.

Outro do terceiro supplente do mesmo juizo, bacharel Joaquim Francisco Duarte, participando ter no dia 23 deixado o exercicio do dito cargo.--Inteirada.

Outro do procurador, dizendo que a importancia de 4:895$ das lettras que se tem de tirar do cofre, no ultimo do corrente não chega para pagamento das despezas, cujas contas tem-lhe sido apresentadas e das outras que se estão fazendo e que assim houvesse a camara de autorisa-lo a pagar aquellas contas cujos credores não possam esperar demorando as dos outros que não estejam neste caso.--Mandou-se responder que pagasse as contas para que dessem as letras, e communicasse as que não podessem ser pagas.

Outro do contador, para serem tiradas do cofre as mencionadas letras. Que se tirassem no ultimo do corrente.

Outro de Francisco de Paula Cavalcanti da Silveira, communicando que por lhe ter cahido um pao sobre o braço direito, e estar soffrendo desse successo, não podia comparecer a prestar juramento do cargo de juiz de paz supplente do 1.º districto de San-Lourenço da Matta.--Que se chamasse o immediato.

Outro do engenheiro cordiador, um pouco extenso, defendendo-se das accusações fulminadas no parecer da commissão de policia, lido na sessão de 13 do corrente, sobre o qual o mandou a camara responder; baseando a sua defeza, não só nas razões expendidas no mesmo officio, como principalmente nos cinco documentos, que exhibio, destruindo a prova que poderião fazer os tres apresentados pela commissão.

Posto em discussão, o Sr. Oliveira toma a palavra, e discursa bastante sobre a materia, sustentando com as provas produsidas pelo cordiador, que este não devia soffrer a pena de demissão, pedida pela commissão, pois que seria ella injusta, e os factos apresentados pela commissão, além de estarem destruidos pela defeza, não denunciavam prevaricação contra os interesses do municipio, nem omissão do empregado no cumprimento dos seus deveres; e que, quando muito podia a camara fazer-lhe a advertencia do art. 339 do codigo do processo.

O Sr. Barata pede tambem a palavra, e abunda no pensamento do que o precedeu, demorando-se mais que aquelle na analyse e comparação das bases da accusação com as da defeza, e concluindo de todo que o empregado não tinha commettido faltas da ordem daquellas que poderiam motivar-lhe a demissão.

Obteve em terceiro lugar a palavra o Sr. Mello, membro relator da commissão, e antes de entrar na materia, declara-se em duvida sobre estar legalmente composta a casa com a estada de um supplente, que completa o numero de nove vereadores, sendo elle menos votado que outros embora não estivessem estes presentes; e consultada a casa á este respeito, decide unaminente pela affirmativa. O orador sustenta o acto da commissão, e insiste em pedir a exoneração do empregado, apresentando mais um documento, que por considerações á pessoa que o forneceu, deixara de unir aos outros, e tratando mais de factos praticados pelo cordeador, de que tem ouvido fallar, mas que lhe não foi possivel alcançar provas, pela difficuldade de obte-las nestes casos.

O Sr. Barata examina esse documento, e o reputa com tanto ou menos valor que os primeiros, argumentando que boatos vagos nunca fizeram prova.

Falla em ultimo lugar o Sr. Rego e Albuquerque, e diz que, com quanto julgue que dos abuzos, indicados no parecer e documentos da commissão, não decorra criminalidade, que, nos termos da lei, obrigue a demissão do accusado, sendo que por isso não votava por ella, todavia entendia que o seu procedimento não estava tão escoimado como elle o suppõe, e era de parecer que a camara o admoestasse.

Discutida assim a materia, e não havendo quem mais sobre ella falasse, he posta a votos, e a camara resolveu que o cordeador tinha-se justificado, votando contra os Srs. presidente, Mello e Gameiro. Os Srs. Barata, Rego e Franca declaram que não tinham votado pela demissão requerida pela commissão, por não acharem prova para esta pena.

A requerimento do Sr. Oliveira, resolveu-se que se officiasse ao engenheiro communicando-lhe o resultado da questão e recommendando-lhe que d'ora em diante se portasse de maneira tal no cumprimento de suas obrigações, que não desse mais lugar a apparecerem factos semelhantes, nem de maior importancia.

O rendeiro dos açougues, de que se faz mensão apresentou para seu fiador a Manoel Joaquim Ferreira Esteves, e a camara acceitou, autorisando ao procurador a receber do mesmo rendeiro a quantia de 1:179$387, que se compromettou a pagar, importancia das despezas que fez a commissão encarregada do fornecimento de carnes para abastecimento da cidade, com a construcção dos açougues, e a entrega-la a mesma commissão, que tem de dar contas a thesouraria de fazenda. A camara acceitou o offerecimento que lhe fez o cidadão Antonio José de Magalhães Bastos, de 60$000 pelos materiaes da casa que lhe foi desapropriada.

Despacharam-se as petições de Bernardo Roque, de Domingos José Machado, de João Pedro da Rocha Pereira, de João José do Rego, de João Simões d'Almeida, do Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, de Joaquim José d'Amorim, de José Joaquim da Silva Maia, de José Antonio de Souza Magalhães, de Paulino dos Santos Carvalho e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a subscrevi, Barão de Capibaribe, presidente, Vianna, Gameiro, Barata d'Almeida, Oliveira, Franca.

Balanço da receita e despeza da camara municipal do Recife, no mez de janeiro de 1856.

Receita.

Saldo em 31 de dezembro proximo passado	7:281$528
Exercicio de 1855 a 1856.	
Imposto de cordiações, 86 a 107	156$140
Fóros e laudemios, 1	1$796
Multas pelos fiscaes do Recife, 2 a 27	151$000
" " " Santo Antonio, 21	5$000
" " " S. José, 18 a 29	78$000
" " " Boa Vista, 11 a 41	155$000
" " " Poço, 9 a 27	10$400
Praça da Independencia, 1 a 21	1:239$675
Imposto sobre fogo artificial 40 a 42	3$600
Idem sobre estabelecimentos (freguezia do Recife, 1	2$000
Idem carros de passeio, 174	12$800
Idem carroças, 63	6$000
Idem outros vehiculos, 43	6$000
Multas de 50 por cento, 2	6$400
Exercicio de 1854 a 1855.	
Multas pelo fiscal da freguezia de Santo Antonio, 126 a 128	12$000
Idem pelo fiscal da freguezia da Boa-Vista, 64	30$000
Imposto de estabelecimentos (freguezia de S. José), 122	2$000
Idem de estabelecimento da freguezia da Boa Vista, 174	4$000
Multas do regulamento de 26 de agosto de 1852, 141 a 142	12$000
Exercicio de 1853 a 1854.	
Imposto de estabelecimentos (freguezia de S. José, 154	4$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1852, 689	8$000
Exercicio de 1852 a 1853.	
Imposto de estabelecimentos (freguezia de S. José,) 154	4$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1852, 803	8$000
Exercicio de 1851 a 1852.	
Imposto de estabelecimentos (freguezia de S. José, 169	4$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1852, 517	8$000
	9:305$387

Despeza.

Com o expediente, 6	5$000
Folha de ordenados relativa ao mez de dezembro proximo passado, 7 a 8	1:324$659
Jury e eleições, 6 e 9	96$000
Custas criminaes, 1 a 10	1:291$282
Luzes para as prisões, 7	36$120
Limpeza e calçamento das ruas, 28 a 39	179$280
Negocios forenses, 1	389$170
Eventuaes, 42 a 46	1:121$826
Matadouro publico, 49 a 56	1:425$860
Supprimento ao cemiterio em todo o mez de janeiro proximo passado, 4	2:006$479
	7:875$676
Saldo em 31 de janeiro de 1856	1:429$711
	9:305$387

Camara municipal do Recife, 15 de fevereiro de 1856.

O procurador, *Jorge Victor Ferreira Lopes.*

JURY DO RECIFE.

11 de julho.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Joaquim da Costa Barradas Junior, estudante do quinto anno da Faculdade de Direito desta cidade.

Feita a chamada ás 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 39 senhores jurados.

Foram dispensados da sessão os seguintes senhores:

Por ter sido encarregado pelo Exm. Sr. presidente da provincia para ir em commissão para a villa da Escada, o Sr. Dr. Rosendo Aprigio Pereira Guimarães.

Por ter apresentado attestado de molestia, o Sr. Antonio Ignacio da Silva.

Foram multados em mais 20$ rs. os senhores jurados ja multados nos anteriores dias de sessão

Aberta a sessão pelo toque de campainha, foi conduzido á barra do tribunal do jury, para ser julgado, o réo preso João Antonio Correia, accusado por crime de homicidio, perpetrado na pessoa de João Baptista dos Santos, tendo o mesmo réo por seu defensor e curador ao Sr. estudante acima referido.

Foram sorteados para compor o conselho do jury de sentença, os seguintes senhores:

Francisco Ignacio Ferreira Dias.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
João Henriques da Silva.
Manoel Gomes Viegas.
João Francisco Regis Quintella.
Joaquim Felix Machado.
Bernardo da Cunha Teixeira.
Dr. Antonio José Alves Ferreira.
Antonio Gonçalves Pereira Lima.
Ludgero Teixeira Lopes.
Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Januario Constancio Monteiro de Andrade.

Os quaes prestaram o juramento em voz alta sobre o livro dos Santos Evangelhos, e tomaram assento nos seus respectivos lugares, separados do publico.

Depois de prestado dito juramento, foi o réo interrogado, e em seu interrogatorio disse, que não sabia quem fôra o autor da morte de João Baptista dos Santos, e nem se lembrava do dia que João Baptista morrera.

Disse que na manhãa do dia 7 de julho do anno passado tivera uma altercação com o dito João Baptista; mas que, acabada ella, se retirára, sendo que na prisão haviam cinco presos desafeiçoados a Baptista; disse tambem, por ter sido perguntado, que Baptista fôra ferido de manhãa, as horas do almoço, e morrera ao meio-dia, e que ouvira dizer ter sido assassinado pelos presos seus inimigos.

Fez-se a leitura de todo o processo, e depois della, o Sr. Dr. juiz de direito deu a palavra ao Sr. promotor publico para fazer a accusação, e este a fez, dizendo ter sido o réo o autor da morte de João Baptista; disse estar o mesmo réo incurso nas penas do artigo 193 do codigo criminal, e pedio a condemnação do mesmo no grão maximo, por se darem as circumstancias aggravantes dos §§ 4, 6 e 15 do artigo 16 do mencionado codigo, isto he, por ter sido o delinquente impellido por um motivo frivolo do § 6; haver no delinquente superioridade em armas, de maneira que o offendido não podesse defender-se com probabilidade de repellir a offensa, e do § 15 por ter sido o crime commettido de sorpreza. Disse que a circumstancia de superioridade em armas se deu, pois que o réo estava com uma faca, e o offendido sem arma alguma, e ter commettido o crime por uma pequena altercação, e de sorpreza, quando o offendido não esperava.

Finda a accusação, o Sr. Dr. juiz de direito deu a palavra ao Sr. advogado para fazer a defeza do réo, e este a deduzindo disse, que o réo não era criminoso, e ainda quando fosse, existia a seu favor a circumstancia dos §§ 9 e 10 do artigo 188 do codigo criminal, isto he, por ter o delinquente commettido o crime no estado de embriaguez, e ser menor de 21 annos, e concluio pedindo a absolvição do réo.

Findos os debates, depois de replica e treplica, o Sr. Dr. juiz de direito perguntou ao jury de sentença se estava sufficientemente esclarecido para julgar a causa, e como se decidisse pela affirmativa, o mesmo Sr. juiz de direito, depois de resumir a materia da accusação e da defeza, propoz ao jury as questões, e as leu em voz alta, e sendo estas entregues ao mesmo jury, foi este conduzido á sala secreta das conferencias ás 2 ½ horas da tarde, donde voltou as 3 ½ com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão, o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, publicou sua sentença, condemnando o réo a sete annos de prisão, grão minimo do artigo 193 do codigo criminal, de combinação com o artigo 49 do mesmo codigo, e nas custas.

O Sr. promotor publico, pedindo a palavra, disse que appellava da sentença para o superior tribunal da relação, e o Sr. juiz de direito deferindo, mandou tomar por termo dita appellação, e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA

Secretaria da policia de Pernambuco 16 de julho de 1856.

Illm. e Exm. Sr.--Levo ao conhecimento de V. Exc., que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pela delegacia do segundo districto deste termo, Manoel Gomes Barbosa, por tentativa de morte na pessoa de Manoel Augusto.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Ismael Joaquim Ferreira, por desobediencia.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Domingos Figueiredo da Cruz, e Jose Lino Ferreira, por desordeiros.

Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, Antonio José do Carmo, por furto de cavallos.

Pela subdelegacia da freguezia da Varzea, José Feliciano Barbosa, para recruta, e Severino Gomes da Silva, por furto de cavallos.

E pela delegacia do termo de Garanhuns João Dias Camello, Manoel Roberto de Oliveira, Manoel Ignacio de Moura, para recrutas, Francisco Teixeira, e Francisco Alves da Silva, por serem desertores do exercito, Luiz José de Souza, pronunciado em crime de roubo, Francisco José da Silva Prequete e Epiphanio Lopes de Andrade, por briga, Manoel José Mendes Bastos, para cumprir sentença, Joaquim Ferreira de Lima, por espancamento, Joaquim Francisco de Souza, por furto de cavallos, Antonio Gomes de Andrade, por crime de estupro, João Francisco de Mello Caringa, pronunciado em crime de morte na provincia das Alagoas, Martinho José da Silva, Francisco Leite da Silva, e Joaquim Pinto Villeta, todos por crime de morte, e Manoel Joaquim do Nascimento, por insultos.

Deos guarde a V. Exc. -- Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.--O chefe de policia interino, Dr. *Policarpo Lopes de Leão.*

Diario de Pernambuco.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia visitou hontem inesperadamente o edificio do lazareto e as obras do melhoramento do porto a cargo do Sr. inspector de marinha, e achou-as na melhor ordem e regularidade; outro tanto encontrou na casa de detenção, arsenal de guerra, dito de marinha, e thesouraria geral, que foram visitadas na semana antecedente.

Hontem recebemos cartas de Mamanguape, na provincia da Parahiba; Nazareth e Victoria desta, as quaes são satisfactorias.

Correspondencias.

Senhores redactores. -- No *Echo Pernambucano* n. 5 do corrente anno, foi publicado um communicado em que era eu apresentado ao publico como um homem coberto de crimes, e principalmente como mandante de uns ferimentos que soffreu Sebastião de tal no dia 6 de janeiro deste mesmo anno no lugar denominado -- Porto da Madeira -- em Beberibe: procurei esse periodico e effectivamente deparei nelle com o mencionado communicado, cujo autor, servindo-se do anonimo, não se pejou de faltar torpemente á verdade. Quiz responder, mas diversos amigos me observaram que não devia entrar em luta com um inimigo occulto, cujas palavras nenhum echo poderiam merecer na opinião publica; que a justiça tomaria conhecimento dos ferimentos de Sebastião, e eu deveria ficar tranquillo no repouso da minha consciencia. Aceitei o conselho, e não dei resposta.

Hoje, porém, as cousas mudam de figura, e eu me considero obrigado a trazer ao publico o conhecimento desse facto, visto como na *Pagina Avulsa do Diario de Pernambuco*, se noticiava a minha prisão e que fora eu posto a disposição do delegado de Olinda. He verdade que soffri essa prisão no dia 19 do passado mez de junho, e que nesse mesmo dia fui posto a disposição do delegado de Olinda; mas tambem he certo que no dia 22 fui posto em liberdade, porque se conheceu que nenhum motivo existia que autorisasse semelhante prisão.

Agora, porque razão fui eu preso? Eis o que passo a explicar.

No dia 6 de janeiro do corrente anno fui honrado em minha casa em Beberibe pelos Illms. Srs. Dr. Abilio José Tavares da Silva, Dr. José Lourenço Meira de Vasconcellos, major Salvador Henrique de Albuquerque, e tenente José Eustaquio Maciel Monteiro; o ultimo dignou-se de almoçar comigo, depois do que retirou-se; aos que ficaram reunio-se o Illm. Sr. Antonio da Costa Rego Monteiro demorando-se até as 3 horas da tarde. Jantaram os mais comigos que foi igualmente honrado com a vizita de mais dous amigos, os Srs. Manoel Pereira Brandão e Jos. Geraldo de Lima, que passaram o dia inteiro. Esta reunião em minha casa, não sendo premeditada, não era todavia nenhuma novidade, porque quasi todos os domingos sou vizitado por amigos que se dignam de jantar comigo, como poderão attestar os meus vizinhos.

Pelas quatro horas e meia da tarde, e quando nos achavamos jantando, soubemos que na distancia de mil passos de minha casa, pouco mais ou menos, se havia dado um conflicto entre dous homens, do qual havia resultado o ferimento de um delles. Semelhante noticia sorprendeu-nos de alguma forma, muito principalmente porque alguem m'o procurava imputar, mas a certeza de que em tempo se havia evitado consequencia mais triste de semelhante conflicto, porque o Illm. Sr. Felisbino de Carvalho Raposo havia concorrido para que o offensor deixasse o offendido, sendo este entregue logo aos cuidados do inspector de quarteirão, o Sr. Manoel Pinto, verificando-se que o ferimento não havia sido grave, e conhecida a causa do conflicto, tranquillisou-nos, e, sem que fossemos interrompidos por nenhuma outra circumstancia mais, concluimos o jantar, retirando-se os meus illustres hospedes pelas 5 horas e meia da mesma tarde.

No dia seguinte, estando eu com o Illm. Sr. Felisbino de Carvalho Raposo, me referio este todo o occorrido sobre o mesmo conflicto, e foi então que eu soube que Sebastião de tal, encontrando-se com Martinho, o agredira armado de um compaço, provocando-o por tal modo que sobre elle se lançara Martinho com uma faca, e o ferira, pondo-se logo em fuga; e accrescentou o mesmo Sr. Felisbino, que tudo isto presenciára.

Não tinha eu razão para temer cousa alguma, e, tranquillo em minha consciencia, annui ao conselho dos meus amigos e deixei de dar resposta á esse correspondente do *Echo*, que, tão açodada e descomedidamente se atirava á minha reputação, como um homem que se aproveitara do ensejo para tirar de mim alguma premeditada vingança. As autoridades policiaes de Olinda, informadas do acontecimento, trataram de organisar o processo, mas deixaram-me livre no meu socego; ninguem melhor do que ellas deve saber que não sou capaz de commetter factos daquella ordem, e que pelo contrario busco sempre pautar o meu comportamento pela lei.

São ja passados seis mezes, e não obstante vir eu muitas vezes ao Recife, nunca soffri o menor incommodo; mas no dia 19 do proximo passado mez de junho, achando-me na encruzilhadá do Rosario, na porta de um deposito de pães, appareceu Candido de tal, irmão do referido Sebastião, e dirigio-me diversos insultos em dresença do Sr. Flavio Ferreira Catão, que comigo ahi se achava e de outras diversas pessoas, tendo o arrojo de dizer que eu lhe havia mandado matar o irmão!

Dirigi-me então ao Sr. subdelegado, Dr. Dourado, afim de me queixar desse procedimento, mas acompanhando-me ahi o mesmo Candido, repetio as mesmas injurias e a calumnia de que havia eu sido o mandante de uma tentativa de morte contra seu irmão. O Sr. Dr. subdelegodo declarou não poder decidir esse negocio por s, e levou-me á presença do Sr. Dr. chefe de policia, que á vista do occorrido, ordenou que eu fosse preso e posto á ordem do Sr. Dr. delegado de Olinda, para onde parti immediatamente sob a guarda do Sr. inspector Torres.

Logo que cheguei á Olinda, informado o Sr. Dr. delegado do que déra motivo á minha prisão, mandou-me soltar.

Da exposição que acabo de fazer, pode ver o publico que não commetti crime ou acto algum que desse lugar ou motivo a semelhante prisão, e que aquella declaração da *Pagina Avulsa* em nada pode fazer com que eu desmereça na opinião e estima das pessoas que me honram com sua amizade.

*Entretanto, para que se não diga que eu conto o facto a meu sabor, offereço ao publico os documentos abaixo, que assás explicam o acontecimento e determinam a minha innocencia.

Beberibe 8 de julho de 1856.

Jacintho Affonso Botelho.

Illm. Sr. Dr. Abilio José Tavares da Silva. --Rogo a V. S. o obsequio de responder-me ao pé desta, se no dia 6 de janeiro do corrente anno fez-me V. S. a honra de jantar comigo em nossa casa de Beberibe; se quando estavamos a' juntar sobreveio a occurencia de uns ferimentos na estrada, feitos por Martinho de tal em Sebastião de tal, e se a V. S. constou que eu tivesse parte em semelhante attentado, dignando-se de emittir o seu juizo acerca de meu comportamento civil e moral. Com a resposta de V. S. e permissão para della usar como me convier, muito agradecido ficará o de V. S. attento venerador e creado.--Jacintho Affonso Botelho.

Beberibe 7 de julho de 1856.

Illm. Sr. Jacintho Affonso Botelho. --He verdade que no dia 6 de janeiro do corrente anno, pelas quatro horas e meia da tarde, achando-me eu, o Sr. Dr. José Lourenço Meira de Vasconcellos, professor Salvador Henrique de Albuquerque e outras pessoas a' mesa do jantar, em sua casa, no sitio da Sapocaia em Beberibe, onde tinhamos ido passar o dia, ahi apparecera um Sr. Melquiades, que vindo da povoação disse-nos ter-se dado na estrada um conflicto, de que resultara o ferimento de um homem, que se achava embriagado, por imprudencias e provocações deste, accrescentando que a mãi do offendido dizia nesta occasião ter sido V. S. o mandante de tal crime.

As circumstancias do facto, do modo porque nos era referido, como filho das imprudencias de um ebrio, não nos fez receiar cousa alguma por V. S., que não obstante logo nesta occasião appellou para o nosso testemunho, visto acharmo-nos em sua companhia, desde pela manhãa, dizendo mais que tudo isto era de proposito tramado por seus gratuitos inimigos, mas que emfim ficava tranquillo em sua consciencia.

Ao escurecer retiramo-nos para Olinda, e passando pelo Porto da Madeira, ouvimos em um grupo de pessoas, que ahi se achavam reunidas contar-se o facto do modo, pouco mais ou menos, porque nos referira o mencionado Melquaides. Sobre a conducta civil e moral de V. S., sei, por conhece-lo e ha muito, que he cidadão pacifico, laborioso, honesto, e incapaz de praticar factos de semelhante natureza. Pode fazer desta minha resposta o uso, que lhe aprouver.

De V. S., attento venerador e creado.— Abilio José Távares da Silva.

Recife 15 de julho de 1856.

Illm.º Sr. Antonio da Costa Rego Monteiro. Rogo á V. S. o obsequio de responder-me ao pé desta, se, no dia 6 de janeiro do corrente anno fez-me V. S. a honra de estar comigo em nossa casa de Beberibe até as 3 horas da tarde; se depois disto e nesta mesma tarde, deu-se a occurrencia de uns ferimentos na estrada, feitos por Martinho de Tal, em Sebastião de tal, e se a V. S. constou que eu tivesse parte, em semelhante attentado, dignando-se de emittir o seu juizo ácerca do meu comportamento civil e moral.

Com a resposta de V. S. e permissao para della usar como me convier muito agradecido ficara o de V. S. attento venerador e criado.

Jacintho Affonso Botelho.

Beberibe 7 de julho de 1856.

Illm.º Sr.-- Em conformidade de com o que de mim exige em sua carta supra, sou contente em affirmar, que exactamente estive em sua casa no dia 6 de janeiro do corrente anno desde as 11 horas do dia até as 3 da tarde, em que me retirei para o meu sitio, que fica em frente do seu, achando em sua casa os Illms. Srs. Drs. Abilio, e Meira, e major Salvador, e tambem os Srs. Brandão, e tenente Lima, conservando-nos todos em continuada conversação.

Affirmo tambem, que tendo sahido do meu sitio pelas quatro e meia as 5 horas da tarde para o sitio do nosso visinho o Sr. capitão Paula Martins, e estando com elle ouvimos vozes de uma velha preta, que bradava por soccorro, dizendo ter sido morto seu filho Sebastião por Martinho, e sahindo eu e aquelle capitão para a estrada, fomos informados do occorrido, e especialmente pelo Sr. Felisbino de Carvalho Raposo, casado com minha enteada D Constancia, que vindo com ella para minha casa, vira a ambos, e ouvira palavras de altercação e disputa entre elles, estando o Sebastião com um compasso, com que accommettera ao Martinho, que o repellio, e ferira no braço com um instrumento curto, que lhe parecera faca, não proseguindo, e retirando-se promptamente á sua admoestaçao, indo o Sebastião para a casa do inspector á tratar-se, levado por algumas pessoas, que appareceram nesse conflicto, não apparecendo mais nenhum disturbio ou assuada, dizendo-nos o Sr. Felisbino ter percebido da disputa, que o Sebastião havia procurado anteriormente ao Martinho em sua casa, o que se conformava com o que me havia dito antes aquelle Martinho, de que era provocado pelo Sebastião, com quem queria evitar contacto, e para isso me pedira um terreno, ou sitio, que tenho no lugar denominado--Aguazinha-- para nelle morar.

Eis em summa o occorrido, tendo somente a accrescentar, que desde os principios de agosto do anno p. p. em que fui para Beberibe por causa de saude até o presente, tenho a louvar o seu procedimento naquelle lugar como um cidadão laborioso, pacifico, e prestimoso, dando provas disso, e especialmente durante a epidemia, que tanto flagellou aquelle lugar, sendo um visinho, cujas relações obsequiosas são apreciadas por todos, e mui particularmente por mim. Fara V. S. o uso que julgar mister da presente carta, porque o que nella digo, he a expressão do meu sentimento. Sou com muita consideração e estima de V. S., mui attento venerador e criado.

Antonio da Costa Rego Monteiro.

Srs. redactores:--No *Jornal do Commercio* de hoje vem publicada uma representação ao Exm. Sr. presidente da provincia contra o actual delegado do termo do Ouricury, o Sr. tenente-coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja, assignada polo Sr. Joaquim da Costa Agra.

Conhecedor do caracter do digno delegado do Ouricury, e do espirito que o domina, pedimos venia ao author de uma semelhante representação para duvidar dos factos que nella se attribuem a'quelle. Ninguem ha que ignore que intrigas se alimentam nesses centros, ou antes em quasi todos os lugares fóra desta capital, filhas quasi todas de rivalidades de familias, mais ou menos pronunciadas, tornando-se quasi sempre o alvo dos desabafos aquelle que tem a infelicidade de servir ao paiz, occupando cargos bem pesados e dificeis de desempenharem-se, sem outro interesse além do serviço que presta, e que vem todo em proveito unicamente do mesmo paiz, sendo muitas vezes instado ate para aceitar taes cargos, porque nelle deposita o governo confiança. Neste caso esta' sem duvida o Sr. tenente-coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja.

Desde ja asseveramos, ante S. Exc o Sr. presidente da provincia e o publico, que o caracter e o espirito do accusado nessa representação repugnam com os factos, que constituem a accusação; e por isto aguardando os devidos esclarecimentos e necessarias informações, lhes pedimos que suspendam o seu juizo a respeito ate que tudo seja devidamente apreciado de modo a poder-se julgar.

Attenta a distancia em que nos achamos do Ouricury não sera' possivel satisfazer ao que nos compromettemos, com muita brevidade; asseguramos porém que não perderemos tempo para que o mais breve possivel sugeitemos ao juizo da presidencia e do publico aa preciação devida da accusação, á que nos referimos.

Com a inserção destas linhas muito obrigarão, Srs. redactores, o seu constante leitor.

Recife, 16 de julho 1856. *B.*

Publicações a pedido.

UM VOTO DE GRATIDÃO.

Os abaixos assignados, não podendo ser indifferentes aos eminentes serviços prestados aos matagrandenses, pelo muito digno Sr. promotor publico desta comarca, o Dr. João Francisco Paes Barreto, durante a calamitosa quadra, vem por meio da imprensa tributar a esse digno Pernambucano um voto de agradecimento, ja que outro qualquer encomio não podem tributar-lhe.

Esse digno empregado achou-se na villa de Pão de Assucar na epoca em que foi ella invadida pela epidemia reinante com todo furor ja sabido, e alli prestou todos os serviços que estiveram a seu alcance, até que sendo tambem accommettido do mal, cahio no leito cholerico; a Providencia velou sobre seus dias que o restabeleceu, e logo que o seu estado de saude permittio, dirigio-se para esta villa (por estar o mal extincto naquella) donde era membro da commissão de soccorros publicos, e aqui chegando na época mais afflictiva, tornou-se um gigante contra os assaltos do flagelante hospede, porque, qual o anjo bemfazejo, he encontrado esse humano e caridoso cidadão, ja em casa do rico consolando-o para com resignação soffrer os decretos supremos, ja em casa do pobre e desvalido aonde levava os soccorros, e administrando-os com suas proprias mãos servia-lhes de enfermeiro, salvando assim das garras da morte aquelle que deixaria orphãos desvalidos, fazendo decrescer o numero das viuvas e orphandade, ja instando com os inspectores de quarteirão para fazer procurar remedios para quem quer que fosse affectado do mal, ja instando com os fazendeiros para mandarem vender carne no açougue afim de que a fome não desse guarida a' peste, e ja instando com o povo em geral para que fossem logo sepultados os cadaveres antes de cairem em putrefação, alem d'outros muitos beneficios de que cuidava.

Assim pois, todo e qualquer elogio que dar podessem a esse illustrado Pernambucano cheio de virtudes, abnegação e caridade seria fraco; fique porem seu nome e virtudes registrados nos corações dos alagoanos e com especialidade dos habitantes da comarca da Matta Grande, que incessantemente pediram ao Creador Supremo conserve a preciosa saude de tão eximio varão, assim como conceda uma longa vida a quem della tanto se sabe utilisar em beneficio de seus irmãos brazileiros. Matta Grande 20 de março de 1856.

Manoel Caetano de Aguiar Brandão, Felix Moreno Brandão, Agostinho José de Neville Brandão, José Vieira Junior, Joaquim da Natividade Brandão, Boaventura José Vieira, Anacleto de Jesus Maria Brandão, Mathias José de Sant'Anna Brandão, Francisco Henriques Brandão, Antonio Manoel de Castilho Brandão, José Antonio Ribeiro, Pedro Correa Dantas, Francisco Antonio de Oliveira Veralus, Gustavo Adolpho de Aguiar Oliveira, Antonio Manoel de Jesus Brandão, Claudino Dias de Campos e Manoel Antonio dos Anjos.

(*Do Tempo de Maceió.*)

CACHOEIRA.

Teve lugar no domingo 25 do corrente na matriz desta cidade, uma missa solemne que á suas expensas mandou celebrar o Sr. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira Botelho em acção de graças ao Todo Poderoso, por se ter extinguido desta cidade e seu termo essa devastadora epidemia que tanto nos perseguio. Foi na verdade um acto esse bem concorrido, não só de muitas pessoas gradas de diversos lugares do termo, como de um immenso povo que agglomerado se achava no templo. A commissão, pois, aproveitando o ensejo, depositara em uma banca alcoxoada, por sobre uma salva de prata a medalha que se tinha de offerecer-lhe (segundo a nossa noticia de redacção publicada em nosso n. 95): finda que fosse a missa, um dos membros da commissão o Sr. Felicissimo Moreira Martins, que se achando junto a seus dous collegas os senhores José Alves dos Santos Souza e Geminiano Ferraz Moreira, passou a recitar um eloquente discurso em nome de todos os Cachoeiranos, o qual foi da mesma forma correspondido pelo Sr. Dr. Botelho, por um outro em agradecimento. Finalmente concluida essa ceremonia, recebeu o Sr. Dr. Botelho a medalha, a qual passou a mostrar aos expectadores, que todos alegres e contentes admiravam o gosto e perfeição da obra, no que finalisou-se recebendo o Sr. Dr. Botelho innumeros abraços de seus amigos e de muitas pessoas que lhe tributando homenagem e respeito alli affluiram.

Abaixo encontrarão os leitores os dous discursos proferidos por essa occasião.

Ei-los.

Illm. Sr. Dr. J. A. de Oliveira Botelho. — Agora que a heroica cidade da Cachoeira renasce, depois de ter sido o theatro de scenas horriveis de lucto, trazidas pelo flagello mais devastador -- o cholera morbus--, hoje que a vida e a população dizimada pela morte, que com igual despeito pisou os palacios e as cabanas, seriam os Cachoeiranos sem coração, mereceriam o labéo de ingratos, se reconhecidos não alçassem sua voz, para proclamar-vos autor, depois da Providencia, do beneficio que presentemente gozam e não vos dessem uma prova duradoura de sua eterna gratidão.

Como orgãos, pois, dos sentimentos dos Cachoeiranos, temos a honra de offerecer-vos da parte delles esta medalha de distincção, signal evidente de seu inextinguivel reconhecimento.

Aceitai a offerta, porém, como uma expressão de seu agradecimento, e jamais como paga de vossos immensos e valiosos serviços, para os quaes não ha ca na terra recompensas humanas, alem da demonstração franca e sincera que agora vos da' este povo, que não cessará de vos adorar.

He pois sem duvida a' vós, mui digno e illustre medico, que a infeliz cidade da Cachoeira deve sua regeneração; he a vós, medico perito e corajoso, typo de caridade christãa que os Cachoeiranos são devedores de verem trocadas tão de prompto as scenas de morte pelo prazer da vida.

Quanta coragem, quanta humanidade sempre manifestastes no meio da destruição da morte, vós, distincto medico, esperança do paiz!!....

Quanta abnegação de vossa preciosa vida constantemente mostrastes, joven caridoso, ao pé do leito do individuo menos favorecido da sorte!!...

Comprehendestes de sobra os sublimes preceitos de vossa honrosa e divina profissão; e impavido diante das calamidades, sempre heroe, tornaste-vos credor das maiores recompensas, tanto mais quando nenhum interesse pecuniario, e sim vosso coração christão foi unico e principal motor que vos guiou, inspirado por Deos, a' soccorrer esta malfadada terra, preza então dos maiores infortunios.

Os Cachoeiranos esperam toda indulgencia de vosso nobre e generoso coração por tão pequena prova de sua gratidão; e aqui neste templo sagrado, onde reunidos se acham, rendendo graças ao Todo Poderoso, imploram para vós dilatados annos de vida para alivio da humanidade, gloria do paiz e honra da vossa classe medica.

Cachoeira e igreja matriz 25 de maio de 1856. -- Felicissimo Moreira Martins. -- Manoel José Alves dos Santos Souza.--Geminiano Ferraz Moreira.

Resposta do Illm. Sr. Dr. J. A. Oliveira Botelho.

Illms. e dignissimos Srs. representantes do heroico povo cachoeirano. -- Acabo de receber de vós, senhores, a mais valiosa, a mais nobre e a mais distincta de todas as offertas, esta medalha de distincção, que symbolisa para comigo a gratidão do Cachoeirano!....

Acceito-a, senhores, e prometto preza-la mais do que o errante viajor a cristalina gotta nos desertos, mais que o nauta o seu phanal, o naufrago a taboa de salvação, e talvez quasi tanto como Jesus Christo prezou a sua igreja.

He verdade, senhores, que alguns sacrificios fiz pelos Cachoeiranos, barateando pela delles muitas vezes a minha existencia... mas se a' immunidade do medico não estivessem ligados deveres (dos quaes resultam estes sacrificios) perante o tribunal de sua consciencia e o tribunal divino, a medicina seria a mais poderosa manivella dos despotas e dos perversos ou deixaria de ser uma sciencia divina. Assim, pois, nada mais fiz do que seguir os impulsos do meu coração, obedecer os de Deos, e ser fiel ao juramento que prestei, para obter o grão de Dr. em medicina. (*)

Onde a honra do medico, que foge a' morte nos horrores de uma epidemia? Esse seria comparado ao general que, falto de brios, foge do combate, sacrificando a' furia dos inimigos suas guerridas phalanges!

Se trabalhei sem ter querido receber um real do povo cachoeirano e nem do governo, foi porque como ja disse em minha resposta a mui digna camara deste municipio, he para mim crime horrivel receber o ouro que tem sido orvalhado com as lagrimas do infortunio... e demais, senhores, o medico que se sacrifica pelo interesse, he como aquelle que morre a' sede olhando para agua, que não pode tocar; ou como o avarento que se consome a' fome cercado de riquezas!...

Aceito, senhores, esta medalha, que sera' sempre o melhor thesouro de minha alma, o talisman que presidira' todos os meus actos futuros.... Se eu algum dia por feitos valiosos poder elevar-me acima do commum dos homens, se ainda chegar a attingir o cumulo das felicidades na terra... tudo deverei principalmente a vós... a' esta medalha, que recorda um povo heroe, que ainda hontem as bordas da sepultura, unisono se levanta hoje para coroar aquelle, que superando obstaculos e afrostando alguns perigos, soube por elle pugnar.

Vós, senhores da commissão, que tambem muito haveis prestado nesta horrivel crise aos vossos conterraneos, (**) podeis asseverar-lhes, que se por elles tenho muitas vezes exposto minha vida, d'ora a vante satisfeito a trocarei pela de cada um; e que perante este altar sagrado protesto e juro-lhes eterno reconhecimento e amisade, e offereço-me para seus prazeres e seus infortunios igualmente partilhar!

Contai comigo!...

(*Jornal da Cachoeira* da Bahia.)

(*) Juro exercer a medicina com honra, prudencia e humanidade.

(**) Fornecendo medicamentos de graça a pobreza, prestando ao serviço publico escravos, animaes, etc.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 16 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres--27 1/4 a 60 d/v.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.
" Paris, 360 rs. por f.
" Lisboa, 100 por 100.
" Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
" " Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
" " Indemnisadora. --52 por % de premio.
" " da estrada de ferro -- 50 por 0/0 de premio sobre a entrada.
Disconto de lettras, de 7 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.--Onças hespanholas		28$ a 28$500
	Moedas de 6$400 velhas	16$000
	" " 6$400 novas	16$000
	" " 4$000	9$000
Prata.--Patacões brasileiros		2$000
	Pesos columnarios	2$000
	" mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 15	194:212$240
Idem do dia 16	10:220$005
	204:432$245

Descarregam hoje 17 de julho.

Brigue inglez--*Joshua Mary*--mercadorias.
Brigue portuguez--*Constante*--diversos generos.
Patacho americano--*Levant*--breo.

IMPORTAÇÃO.

Brigue portuguez « Constante, » vindo de Lisboa, consignado a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, manifestou o seguinte:

2 barricas drogas medicinaes; a Marcolino Ludgero da Fonseca.

30 pipas e 10 barris vinho, 25 ditos, 7 pipas e 20 meias ditas vinagre, 1 pipa azeite de oliveira, 150 barricas farinha de trigo, 30 ditas e 1 caixa bolacha, 102 barris cal, 25 barricas cera em grume, 50 barris abatidos, 300 varas de lagedo; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

29 pedras de cantaria, 4 caixotes com ditas; aos membros encarregados da obra da matriz da Boa-Vista.

245 moinhos de pedra casados; a João Tavares Cordeiro.

820 paroleiras e 100 ancoretas azeitonas, 4 pipas oleo de linhaça, 10 barris toucinho, 10 ditos chouriças, 4 ditos bacalhão, 30 ditos peixe salgado, 10 ditos e 24 garrafões azeite doce, 60 caixas cebolas, 13 ditas velas de cera, 50 ditas e 20 canastras batatas, 3 ditas alhos, 2 barricas cera em grume, 4 saccas cevada; ao capitão.

50 saccos farello; a Guilherme Frederico de Souza Carvalho.

10 barris vinho, 10 ditos toucinho, 10 meias pipas vinagre, 10 caixas batatas, 20 ditas cebolas; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

50 pipas e 25 barris vinho; a Rabe Schmettan & Companhia.

4 caixas vidros vazios, 2 ditas drogas, 1 fardo peneiras, 1 dito solla, 2 barris drogas; a Bravo & Companhia.

80 saccos farello; a Feliciano José Gomes.

1 caixa potes de louça, 3 ditas drogas medicinaes, 1 barril giz, 1 caixa vidros vazios; a Viuva Cunha & Companhia.

4 ditas agua medicinal, 2 barril flores medicinaes; Antonio Pedro das Neves.

100 pipas abatidas; a Antonio Fernandes da Silva B.

15 barris toucinho, 20 ditos vinho, 4 meias pipas vinagre; a Viuva Moreira & Filhos.

1 caixote rapé em frascos; a José Velloso Soares.

60 caixas cera em velas; a Barroca & Castro.

40 ditas batatas; a Guimarães & Valente.

16 pipas vinho, 1 dita vinagre, 1 dita azeite de oliveira; a Manoel do Nascimento Pereira.

4 caixas rapé; a Amorim & Irmãos.

8 barris vinho, 1 ancoreta azeitonas; a V. A. de Souza Carvalho.

2 caixotes sapatos de trancinha; a Joaquim Rodrigues Duarte.

5 barris azeite de oliveira, 1 pipa vinagre, 6 fardos peneiras de arame; a Narciso José da Costa Pereira.

40 barris toucinho, 40 ditos chouriças; a Luiz José da Costa Amorim.

10 pipas vasias, 20 barris toucinho, 10 ditos e 2 ancoretas azeite de oliveira, 30 ditas e 1 caixote vinho, 100 saccas farello; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

1 caixote obras de latão; a Andrade & Irmão.

10 barris vinagre, 4 fardos ervas medicinaes; a Domingos Alves Matheus, ausente Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

2 caixotes sardinhas em latas; a ordem do carregador.

6 fardos peneiras surtidas, 1 dito luvas de Cairo, 2 caixotes verrumas, 1 dito fechaduras, 1 dito perfumadores, 1 dito mercurio, 1 dito candieiros de latão, perfumadores e pentes de marfim; a Lino Ferreira Pinto.

1 barril vinho; a Carvalho & Irmão.

2 pipas vinho, 5 barris vinagre; a Palmeira & Beltrão.

1 caixa Le-Roy, 1 dita oleo de alfazema, 1 dita dito de aniz, 1 dita dito de junipero, 1 dita conservas, 1 fardo flores medicinaes, 1 dito alfazema, 1 dito raspas de veado, 1 barril linhaça, 2 ditos mostarda; a Joaquim de Almeida Pinto.

1 caixa vidros, 1 dita senne, 1 fardo sabugueiro, 1 barrica capa-rosa; a Vicente João de Brito.

2 meias pipas e 10 barris vinagre; a Antonio A. de Souza Agaiar.

12 barricas carvão animal, 1 dita alvaide, 1 dita giz, 1 dita conserva, 1 dita vidros vasios, 1 dita aguingleza, 1 dita incenso, 1 fardo sumagre, 5 saccas amendoas com casca; a Moreira & Fragoso.

3 caixas brochas, 1 dita conservas; a John Soum & Companhia.

10 barricas cera em grume, 20 caixas cera em velas; a Fortunato Cardoso de Gouveia.

100 barris vinho; a José Antonio da Costa & Companhia.

10 ditos dito, 5 ditos e 2 pipas vinagre; a Paula & Santos.

50 canastras batatas; a Tasso & Irmão.

3 caixotes drogas medicinaes, 1 dito papel e lavatorios de ferro, 2 ditos vidros vasios, 1 dito pelica em retalhos, 6 barricas roxo-terra; a B. F. de Souza.

1 caixotinho leques de charão; ao capitão Antonio Francisco Pereira.

1 caixote imagem de madeira; a Novaes & Companhia.

15 barris vinagre, 10 caixas cebolas; a Augusto Cesar de Abreu.

25 barricas cré, 25 ditas salitre; a José Caetano de Carvalho.

3 fardos flores medicinaes; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

5 pipas e 25 barris vinho, 25 ditos e 5 pipas vinagre, 10 barris azeite doce, 50 ditos toucinho, 10 barricas alpista; a João da Silva Regadas.

100 varas de lagedo, 1 sacco dinheiro de ouro e prata, 500 molhos de cebolas a granel, 50 canastras batatas, 1 caixão plantas, 2 gaiolas passaros, 2 molhos de louro, 1 capoeira com gallinhas, 1 caixa livros, 1 sacca colla, 1 caixão candieiros, 1 caixa livros, 1 dita chapéos e livros, 5 saccas semeas, 1 caixão ignora-se; accrescimo ao manifesto.

Brigue portuguez « Laia II, » vindo de Lisboa, consignado a Francisco S. Rabello & Filho, manifestou o seguinte:

4 pipas e 11 barris vinho, 11 ditos e 4 pipas vinagre, 80 barris toucinho, 42 ditos chouriças, 25 pipas vasias, 30 moios sal, 2 barricas cera em grume, 96 caixas dita em velas, 10 surrões alpista, 6 caixotes frasquinhos de vidro, 10 saccas erva-doce, 215 caixas cebolas, 176 ditas batatas, 20 canastras ditas, 6 saccos alhos, 6 caixas cha, 1 caixinha capé, 120 pesos de cunho portuguez; Francisco S. a Rabello & Filho.

300 petacas de chumbo brasileiro; ao capitão.

8 barris toucinho; a Antonio de Almeida Gomes.

15 pipas vinho, 95 barris dito, 1 dito presuntos, 2 ditos chouriças, 1 dito vinagre, 1 dito azeite doce; a Amorim & Irmãos.

10 pipas vinagre; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

15 ditas vasias; ao carregador.

30 canastras batatas, 40 barris chouriças; a A. C. de Abreu.

6 saccos cominhos; a José Baptista da Fonseca.

6 barricas cera branca; a Alexandre José da Silva.

1 caixa velas de cera; a José Ribeiro de Brito.

5 pipas e 25 barris vinho, 10 ditos azeite, 50 ditos toucinho, 10 barricas alpista; a João da Silva Regadas.

1 gaiola passaros, 1 vaso flores; a ordem.

12 barricas ocre, 1 caixa capsulas de copahiba, 2 fardos plantas medicinaes; a Antonio Luiz de Oliveira Azavedo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 15	12:486$352
Idem do dia 16	443$383
	12:929$735

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 15	869$757
Idem do dia 16	68$355
	938$112

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 16 DE JULHO DE 1856.

Barcellona--Polaca hespanhola «Lesnesa», N. O. Bieber & Companhia, 202 saccas algodão.

Porto -- Brigue portuguez «Trovador», Barroca & Castro, 6 caixas assucar branco e mascavado.

Exportação.

Parahiba, hiate brasileiro «Camões», de 31 toneladas, conduzio o seguinte: -- 216 volumes generos estrangeiros, 21 ditos generos nacionaes.

Havre com escala pela Bahia, brigue francez «Belem», de 259 toneladas, conduzio o seguinte: -- 8,000 pontas de boi, 300 arrobas violete, 2 saccos e 50 barricas cera de carnauba, 3,995 couros, 2 saccas lãa barriguda, 17 saccos semente de algodão, 1 caixote doce de goiaba, 30 saccas algodão, e parte da carga que trouxe do Havre.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 15	14:728$103
Idem do dia 16	2:155$191
	16:883$294

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 15	34:544$740
Idem do dia 16	633$675
	35:178$415

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 16.

Aracaty--14 dias, hiate brasileiro «Capibaribe», de 39 toneladas, mestre Trajano Antunes da Costa, equipagem 5, carga couros e mais generos; a Luiz Borges de Cerqueira. Passageiros, Francisco João de Azevedo, Vicente Ferreira da Costa, João Francisco dos Santos Mendonça.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba--Hiate brasileiro «Camões», mestre Bernardino José Bandeira, carga farinha de trigo e mais generos. Passageiros, Francisco das Chagas Bandeira e sua familia.

Havre pela Bahia--Brigue francez «Belem», capitão Leroux, carga parte da que trouse e couros.

Rio da Prata--Brigue hespanhol «Miguel», capitão Antonio Fontouells, carga assucar e aguardente.

Liverpool--Barca ingleza «Prince of the Sea», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Declarações.

CORREIO GERAL.

A mala que tem de conduzir o hiate brasileiro «Invencivel», com destino a cidade do Aracaty, fecha-se no dia 18 do corrente a 1 hora da tarde.

Caixa filial.

A direcção da caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco faz publico, que se acha desonerada do lugar que tem occupado de cobrador, desde a instituição do extinto Banco de Pernambuco, até o dia 15 do corrente, por assim o haver pedido a esta direcção, o Sr. Francisco José Silveira: o qual por este motivo foi substituido pelo Sr. José Luiz Innocencio Poggi. — O secretario da direcção, Antonio Marques de Amorim.

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS DA PROVINCIA.

Em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda o Illm. Sr. director interino das obras publicas, publicar para conhecimento de quem possa interessar, o programma abaixo transcripto, formulado pelo mesmo Exm. Sr., para o concurso aos lugares de ajudante de engenheiros desta repartição, que deve ter lugar as 10 horas do dia 12 do proximo futuro mez de julho.

Os concurrentes deverão com anticipação de oito dias, requer a inscripção de seus nomes no registro desta secretaria, afim de ser organisada a lista respectiva.

Secretaria da directoria das obras publicas, 11 de junho de 1856.

O secretario,
Joaquim Francisco de Mello Santos.

O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do director das obras publicas, resolve que d'ora em diante, os lugares de ajudantes de engenheiros daquella repartição sejam preenchidos por meio de concurso, salvo se o pretendente tiver titulo academico de curso regular de mathematicas applicadas.

Para esse concurso se adoptará o seguinte programma:

Os exames dos concurrentes aos lugares de ajudante de engenheiros, serão annunciados pelo «Diario de Pernambuco» quarenta dias antes e constarão de duas partes.

A primeira versará sobre a pratica de desenho linear e thopographico, e bem assim a applicação dos instrumentos mais communs, taes como bussola, nivel, mira, trena, plancheta, barometro, termometro, exercicios de levantamento de plantas, nivelamento e organisação de orçamento.

A segunda versara sobre toda a arithmetica, algebra elementar, geometria até os solidos, trigonometria rectilinea, elementos de architectura e descripção dos instrumentos mencionados na primeira parte.

Serão examinadores, o director das obras publicas, que presidirá os exames, e dous engenheiros nomeados pelo presidente da provincia.

Depois de conhecidos os exames, o director das obras publicas fará uma exposição ao presidente da provincia da habilitação de cada um dos candidatos, emittindo sua opinião sobre os que lhe parecerem mais aptos a exercer taes lugares.

Palacio do governo de Pernambuco 7 de junho de 1856.--Sergio Teixeira de Macedo.

Conforme--Antonio Leite de Pinho.

— A direcção do extincto banco de Pernambuco, avisa aos Srs. accionistas do mesmo banco, que se acha autorisado o Sr. thesoureiro da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, a pagar o oitavo dividendo de 9$600 rs. por acção, vencido nos 5 mezes de janeiro a maio ultimo. Recife 3 de julho de 1856. Assignado. — João Ignacio de Medeiros Rego.

--Achando-se vago o officio de escrivão do crime, civel, e notas do termo do Limoeiro. S. Exc o Sr. presidente da provincia, assim o manda fazer publico para conhecimento das partes interessadas, e afim de que os pretendentes ao dito officio se habilitem na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e apresentem os seus requerimentos ao juiz municipal do mesmo termo, no prazo de sessenta dias que começou a correr da data 1.º do corrente em diante, para seguirem-se os tramites marcados nos artigos 12 e 13 do citado decreto. Secretaria do governo de Pernambuco 16 de julho de 1856.--José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, official-maior servindo de secretario.

-- O administrador da mesa do consulado provincial, manda transcrever para o conhecimento de quem interessar, a copia da portaria do Exm. Sr. presidente da provincia, de 3 do corrente, na qual o mesmo Exm. Sr. da instrucções para a venda de bilhetes de loterias da côrte, e de outras provincias, mandada cumprir por portaria do Sr. inspector da thesouraria provincial de 4 do corrente.

Mesa do consulado provincial, 14 de julho de 1856.

Antonio Carneiro Machado Rios.

3.ª Secção.--Palacio do governo de Pernambuco, 3 de julho de 1856.

O presidente da provincia querendo evitar as fraudes que se pódem dar e tem dado na venda de bilhetes de loterias que vem da côrte e de outras provincias, ordena que taes bilhetes e suas fracções não sejam aqui expostos a venda sem estarem rubricados pelo administrador do consulado provincial e thesoureiro das loterias desta provincia.

Para este fim devem os bilhetes vir acompanhados de uma lista assignada pelo thesoureiro de loterias da côrte, ou da respectiva provincia; e somente depois de confrontados os seus numeros com essa lista serão convenientemente rubricados por aquelles dous funccionarios.

Sendo a venda dos bilhetes sujeita a um imposto provincial, não poderão ser expostos á venda fora das casas que o tiverem pago.--Sergio Teixeira de Macedo.--Conforme, Antonio Leite de Pinho.--Conforme.--O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

-- O administrador do consulado provincial, em virtude do disposto no artigo 3 do regulamento de 3 de julho de 1852, faz publico que se acham depositados quatro cavallos apprehendidos pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, os quaes são considerados bens de evento por se desconhecer seus donos, e para que seja cumprido o que contem o sobredito artigo, mandou publicar pela imprensa, para que no prazo de quinze dias compareça quem aos ditos cavallos tenha direito, findos os quaes se procederá a arrematação pela forma determinada no artigo 4 do citado regulamento.

E para que chegue a noticia de todos, mandou fazer o presente edital, aos 17 de julho de 1856.

Antonio Carneiro Machado Rios.

MUTILADO

Avisos Maritimos.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

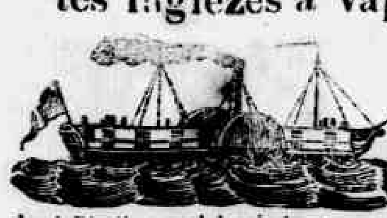

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor *Avon* commandante Richard Rivett, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de San-Vicente, Teneriffe, Madeira e Lisboa: para passagem, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

N. B.—Os embrulhos que pretenderem mandar para Southampton deverão estar na agencia duas horas antes de se fecharem as malas, e depois desta hora não se receberá volume algum.

—Vende-se o patacho nacional Confiança, de lote do 107 tonelladas, construcção de Carvalho, e prompto de um tudo para navegar para qualquer parte: os pretendentes o podem examinar, que se acha fundeado em frente do trapiche do algodão, e para tratar, com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

Pará,

em direitura, o palhabote «Venus» segue com brevidade por ter parte da carga; para o resto e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

O PATACHO NACIONAL ATHENAS precisa de marinheiros nacionaes para a sua viagem ao Maranhão.

Companhia Franco-Americana de vapores francezes.

Espera-se no dia 23 do corrente mez vindo do Rio de Janeiro, o vapor *Cadiz*, capitão Berindoague, que segue para o Havre, com escala por Teneriffe e Lisboa; para frete e passageiros em casa de L. Lecomte Feron & C., rua da Cruz n. 20.

Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias por ter grande parte do carregamento prompto, a escuna nacional ZELOSA, capitão Pinho: para carga ou escravos a frete, trata-se com os consignatarios, no escriptorio da rua da Cruz n. 49.

PARA LISBOA E PORTO

sahirá com brevidade o brigue «Trovador»: para carga e passageiros, trata-se com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4, ou com o capitão na praça.

AO RIO de Janeiro.

Segue com toda a brevidade o brigue nacional HERCULES: para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o consignatario Augusto Duarte de Moura, na rua de Apollo n. 6, ou com o capitão a bordo.

RIO DE JANEIRO

Segue no dia 20 do mez corrente o patacho «Valente», capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos; ainda recebe carga, passageiros e escravos a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para o Rio de Janeiro

segue impreterivelmente a bem conhecida escuna brasileira «Linda» no dia 20 do corrente: para o resto da carga e escravos a frete trata-se com o proprietario na rua da Cadeia n. 66, ou na rua do Vigario n. 5.

PARA O MARANHÃO

O patacho nacional *Athenas*, pertende seguir ao Maranhão até o dia 20 do corrente; tem a bordo 2 terços de seu carregamento, para o resto a passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Para o Rio de Janeiro segue com brevidade o patacho «Bom Jesus», recebe carga, passageiros e escravos a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Leilões.

—O agente Vieira da Silva faz leilão, sexta-feira 18 do corrente, a's 10 horas da manhãa, em seu armazem, na rua da Madre de Deos n. 52, de diversas obras de marcineiria novas e usadas, mobilias novas e usadas, diversas miudezas e differentes obras de ouro e prata, e mais objectos que se acham patentes no armazem, e tudo sera' vendido a contento dos freguezes.

Leilões.

O agente Oliveira fara' leilão, por ordem e em presença do Illm. Sr. consul da França nesta cidade, do sumptuoso e elegante predio novo edificado a' moderna, pertencente a..., e para liquidação da massa do finado Gadault, sito no largo da Boa-Vista, com frente para o mesmo, e pelo oitão para a rua da Conceição, com excellentes commodos, bello terraço, e em tudo apreciavel para morada e estabelecimento de qualquer negocio em ponto grande; o qual pode ser examinado com antecipação pelos pretendentes, a quem se convida recorram ao Sr. proprietario da botica alli existente, e em poder de quem existem as chaves: sabbado 26 do corrente, a's 11 horas da manhãa, no primeiro andar do indicado predio.

— Sabbado, 19 do corrente, ao meio-dia em ponto, o agente Oliveira fara' leilão, por ordem do Illm. Sr. consul de França, e no respectivo consulado, rua do Trapiche-Novo, do espolio da finada subdita franceza Roze Antoinette Blanc, consistindo em uma caixa contendo roupa, chapeo para senhora, um guarda-sol e um par de brincos.

— O agente Borja fara' leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma optima mobilia e diversos moveis e utencilios de casa de uma familia, que retira-se para fóra da provincia, assim como de outros muitos objectos, como bem: grande quantidade de obras de marcineria novas e usadas, 2 ricos pianos de jacarandá modernissimos, varias obras de ouro e prata, relogios de diversas qualidades para algibeira, ditos para cima de mesa e parede, varias quinquilharias francezas, 1 caixa com 50 córtes de seda de lindos padrões para vestido, 10 casacas francezas da ultima moda, 4 caixas com optimas conservas de carne e de fructas, etc., etc., e alguns escravos de ambos os sexos, inclusive uma negrinha de 8 annos de idade, um molequinho de 3, e outro de 7 annos, os quaes se acharão ao meio dia em ponto no referido armazem: quinta-feira, 17 do corrente.

LEILO'ES.

O agente Vieira da Silva fara leilão quinta-feira 17 do corrente as 10 horas da manhãa, em presença do Illm. Sr. consul da Dinamarca e autorisação do Illm. Sr. juiz de orphãos, dos objectos abaixo mencionados de fornecimento de navios Ships chandlers da viuva Fischer na rua dos Tanoeiros n. 1., por não se ter concluido no primeiro leilão: armação com todos os pertences e fiteiros, caixão, balcão e barris, 2 barricas, 52 caixas de charutos vasias, 9 latas de folhas, 3 garrafões, 10 latas de tinta vasias 2 ancoretas, 37 botijas de genebra de Hollanda cheias, 4 espanadores e uma grande porção de caixões vasios.

—José Joaquim Dias Fernandes fara' leilão, por intervenção do agente Vieira da Silva, de uma porção de pipas, meias pipas e barris de vinagre, por conta de quem pertencer, na porta da alfandega: hoje 17 do corrente, a's 11 horas da manhãa.

MUTILADO

LEILO'ES.

O agente Vieira da Silva faz leilão quarta-feira 23 do corrente ao meio dia em ponto da taberna denominada Elephante de ouro no Hospicio junto ao quartel por baixo do sobrado, onde mora o Sr. Silveira, com todos os pertences ou so dos generos da maneira que melhor convier aos compradores.

Avisos Diversos.

— Precisa-se de uma lavadeira para tomar roupa de uma grande familia, que de fiador a sua conducta: na livraria ns 6 e 8 da praça da Independencia.

Aviso.

Precisa-se de uma mulher branca que seja ja' idosa e de muito boa conducta, para fazer companhia a uma senhora: quem a tiver nestas circumstancias annuncie por este jornal, ou dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 7, loja.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

Salustiano de Aquino Ferreira avisa que seus bilhetes são vendidos sem o disconto de 8 por cento do imposto geral, nas lojas ja conhecidas do respeitavel publico, pelos preços abaixo declarados.

Bilhete inteiro	5$600	recebe	5:000$000
Meio bilhete	2$880	«	2:500$000
Quarto	1$440	«	1:250$000

Pernambuco 17 de julho de 1856.—*Salustiano de Aquino Ferreira.*

—João Praeger faz publico, que no armazem sito na rua da Cruz n. 11, que comprou ao Sr. Pedro Muller, não existe mais bilhar desde o dia 30 de junho.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo, convoca-se o mesmo conselho para o dia 17 do corrente mez, as 6 horas da tarde, afim de proceder-se a continuação dos trabalhos que tiveram lugar em sessão ordinaria do dia 15 do referido mez.

Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.
1.º secretario.

AGRADECIMENTO.

Manoel Francisco da Silva Carriço cordealmente agradece a todas as autoridades e pessoas do povo, que promptamente se prestaram a soccorrer os que trabalharam em sua obra da rua do Rangel, e que ficaram debaixo das ruinas, occasionadas pelo desabamento eventual da mesma obra, no dia 10 do corrente, reconhecendo que a promptidão das providencias policiaes, e a philantropia de todos, se deve a salvação de mais de dez vidas, tendo somente a lamentar a perda de tres. Não lhe sendo porém possivel mencionar os nomes de todos que concorreram a um fim tão justo, o fará tão sómente quanto a aquelles mais conhecidos pelos seus titulos, taes como: os Illms. Srs. Dr. chefe de policia, major commandante da companhia de artifices, delegado, subdelegados e inspectores de quarteirão, director das obras publicas, medicos e o pharmaceutico Antonio J. Dias Medronho, que de boamente franqueou o seu estabelecimento e remedios para tratamento dos doentes, sem contar que seria indemnisado. Não menos penhorou o reconhecimento do annunciante o procedimento sempre louvavel do Sr. Neto, administrador da obra do estaleiro patente, o qual pressurosamente se dirigio ao lugar do desastre com trabalhadores, prestando todos ahi serviços dignos de louvor. Finalmente agradece o annunciante a todas as praças da referida companhia de artifices e de outros corpos, que trabalharam na conducção dos feridos, ja para a botica, e já para outros lugares, e pede desculpa ao publico de não ter ha mais tempo patenteado a sua gratidão por um acto tão humano.

— Francisco Botelho de Andrade pelo presente previne a toda e qualquer pessoa que pretender comprar a viuva de Fortunato Correia de Menezes um terreno que a mesma possue na rua da Aurora, que não façam transacção alguma com a mencionada senhora acerca do referido terreno, visto como o abaixo assignado protesta transtornar qualquer negocio que se fizer em quanto não for decidida uma questão que o mesmo move contra essa senhora. Recife 15 de julho de 1856.—Francisco Botelho de Andrade.

— Perdeu-se do aterro da Boa-Vista ao fim da rua da Gloria uma grade de recorte para lenço, com uma amostra de labyrintho: quem a achou e quizer restituir, dirija-se a rua larga do Rosario n. 36, que será generosamente recompensado.

Baile masqué.

Sabbado 19 do corrente, na antiga casa—Recreio Militar—na Boa-Vista.

Lembraça aos esquecidos.

O dono da loja de charutos da rua larga do Rosario n. 32, pelo presente annuncio roga as pessoas que tem contas atrasadas em sua loja, que hajam de ir satisfazer, pois que o tempo he bastante, e não tem caixeiro para as ir cobrar, e se assim o não fizerem o obrigarão a usar de meios que não deseja. O mesmo pedo a certo moço, que não ignora, que haja de ir satisfazer o restante de um vale da quantia de 63$590 rs. que passou-lhe ha mais de um anno, e até esta data não tem dado cumprimento.

Ao Sr. enfurquilhado.

Pede-se ao Sr. descobridor de murrão, remellão, e tudo quanto acaba em ão, que seja mais moderado a respeito das velas annunciadas no pateo do Terço n. 4, porque o annunciante esta prompto a mostrar-lhe o contrario, tanto á vista da fazenda que annuncia, como pelas vendas que tem feito a pessoas que ja experimentaram, e por isso latidos de cão pouco podem augmentar o murrão e remellão das velas do abaixo assignado.

José da Costa Carvalho Guimarães.

— Precisa-se de um pequeno portuguez, de 10 ou 14 annos, para caixeiro de taberna, com pratica ou sem ella: quem estiver nestas circumstancias annuncie por esta folha para ser procurado.

— A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo convida a todos os seus irmãos para comparecerem no domingo, 20 do corrente, as 2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharem a procissão de N. S. do Carmo: os irmãos que não poderem comparecer dignem-se de mandar as capas que tiverem em seu poder.

— Na rua da Mangueira n. 7, precisa-se de uma mulher de brio para o serviço de pouca familia.

Sorvetes

Hoje as 6 1/2 horas haverá sorvetes no aterro da Boa-Vista n. 3.

— A irmandade de N. S. da Soledade da Boa-Vista convida a todos os senhores mesarios para comparecerem no consistorio da mesma irmandade no dia 20 do corrente, as 10 horas da manhãa, para negocio de muita importancia da irmandade.

— Offerece-se para ama de casa de pouca familia, uma mulher de bons costumes e excellente cozinheira: a tratar na rua do Padre Florianno numero 15.

— Foi hontem tomado a um preto que andava offerecendo para vender, um Digesto Portuguez por Correia Telles: quem for seu dono, dando os signaes certos lhe sera entregue: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— O Sr. que annunciou precisar de um caixeiro para loja de fazendas, póde procurar na rua das Cruzes n. 21.

— Lava-se e engomma-se com toda perfeição e asseio: na rua da Roda, no sotão do sobrado defronte da cocheira.

— Rogo ao Sr. do engenho de Cajabossu, que faça o favor mandar o seu escravo Jeronymo, ou Januario, desmanchar um engano que houve em 9 cargas de aguardente, que elle vendeu na rua da Praia de Santa Rita n. 17, hoje 16 do corrente mez; e por não ter-se portador certo para se escrever ao dito Sr. de engenho, por isso me desculpara em fazer este annuncio. Francisco Mathias Pereira da Costa.

— O bacharel Zeferino de Almeida Pinto, retirase para a provincia das Alagoas e não podendo despedir-se de todas as pessoas de sua amisade em consequencia da brevidade de sua viagem, o faz pelo presente pedindo desculpa desta falta involuntaria, e offerece os seus limitados prestimos naquelle lugar.

— Precisa-se alugar um escravo para serviço de casa: quem tiver dirija-se a rua da Madre de Deos armazem n. 12.

— O abaixo assignado mudou a sua residencia para a rua da Cadeia do bairro do Recife n. 36.

Octaviano de Souza França.

— Precisa-se alugar um preto ou uma preta que sirva para andar vendendo fazendas com outra pessoa: quem a isto se quizer prestar dirija-se a rua do Hospicio n. 34, que achara com quem tratar.

— Desappareceu o preto de nação, de nome Jose conhecido por Goianna, canoeiro ha mais de 30 annos nos portos de Olinda e Recife, representa 40 e tantos a 50 annos de idade, bastante alto, corpo regular, pouco barbado, tem uma cicatriz em um dos braços que parece ter sido de fogo, mãos e pés curtas a vista da altura; suppõe-se andar ganhando as escondidas na mesma canôa em que trabalhava, ou em outra qualquer: quem o pegar leve-o a rua da Aurora, n. 42, segundo andar, que receberá 20$000.

—Na loja de calçado confronte ao oitão do Corpo Santo n. 29, precisa-se de officiaes de sapateiro paga-se bem.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa: quem pretender dirija-se a praça da Independencia n. 34.

— Precisa-se de uma ama livre, parda ou preta, que saiba engommar e fazer o serviço domestico de uma casa de familia; a que se achar habilitado para isso, pode apparecer na rua do Apollo, armazem n. 6 A, das 7 horas da manhãa até as 5 da tarde.

— Pela subdelegacia da freguezia da Varzea, se faz publico, que foram apprehendidos quatro cavallos por suspeita de serem furtados, sendo dous alazões, um russo pombo, e outro pedrez: a pessoa que se julgar com direito a elles, compareça na mesma subdelegacia munido de seus documentos.

Subdelegacia da freguezia da Varzea, 15 de julho de 1856, o subdelegado de policia.—Francisco S. de Figueredo Castro.

— Francisco José Augusto Ferreira, tendo de ir a Lisboa tratar de sua saude, e não podendo despedir-se de seus amigos e conhecidos, pessoalmente, serve-se deste meio para o fazer: offerecendo-lhes ao mesmo tempo seu diminuto prestimo naquella cidade.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, na rua Nova n. 5 segundo andar; na mesma se dá 200$000 a premio com pinhores: ou a fallar no escriptorio do tabellião Sá, na rua estreita do Rosario n. 35.

—Na loja de modas de madama Millochau Boessard acham-se vestidos de blond, mantas de dito, floresetudo mais necessario para casamentos, vestidos, enfeites, capellas, luvas, colarinhos e manguitos para theatro, por preço muito em conta. Madama Millochou faz constantemente vestidos de casamentos, bailes e theatros, enfeites de todas as qualidades, chapéos, etc., com gosto roconhecido e exactidão.

— Antonio Feijó de Mello manda para Portugal seu filho menor Laurino Olimpio Feijó de Mello.

— A pessoa que annunciou precisar de um rapaz para caixeiro, pode dirigir-se a' praça do Corpo Santo ns. 5 e 7, que achara' um habilitado, e que da fiador a' sua conducta.

— Na rua Velha n. 66, existe uma senhora honesta, que engomma com toda perfeição, e tambem manda lavar com todo o asseio roupa de qualquer senhor que se queira utilisar deste serviço, precedendo uma entrevista.

— Aluga-se um excellente sitio, com boa casa de vivenda, bastante terreno, muitas arvores de fructo, por preço razoavel, o qual será a qualquer hora franco aos pretendentes: a tratar na Estrada dos Afflictos, na Matarineira, confronte ao sitio da Sra. D. Marcolina.

— Em casa de Henry Gibson, Ponte de Uchoa, precisa-se de um feitor, prefere-se casado, assim como de trabalhadores.

— Precisa-se de uma moça honesta, que saiba bem coser chão, para ficar morando na rua Nova n. 34, casa da modista brasileira.

— Anda em praça para serem arrematados, findos os dias da lei, e igualmente será annunciado o dia que tiver lugar a arrematação de dous sobrados sitos na rua Augusta desta cidade, por execução de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro contra José Maria Placido de Magalhães e sua mulher, pela primeira vara civel, escrivão Santos.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua Direita n. 86, segundo andar.

— Os Srs. Marcolino José da Costa e Antonio Joaquim de Figueiredo teem cartas na rua do Crespo n. 10, vindas do norte.

— Precisa-se alugar um escravo que sirva para serviço de uma casa, não se exige que seja moço: na praça da Independencia n. 37 e 39.

— Joaquim Moreira da Camara retira-se para o Rio de Janeiro.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que deixou de ser caixeiro do Sr. Henriques da Silva Moreira desde o dia 15 de julho do corrente, e agradece ao mesmo senhor o bom tratamento durante o tempo que esteve em sua casa. Recife 15 de julho de 1856.

Manoel José da Silva Pimentel.

— José Galli vai a Europa.

— Roga-se aos Srs. Antonio Joaquim da Silva e Francisco José de Aguiar, o favor de se dirigirem ao aterro da Boa-Vista, loja n. 14, afim de receberem umas cartas vindas de fóra.

—Troca-se por dinheiro uma imagem do Senhor dos Passos, e não se olha a preço se for muito perfeita e não muito pequena: na praça da Independencia ns. 6 e 8, se dira' quem quer.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

— Aluga-se uma escrava para o serviço interno de uma casa: no Pateo do Terço n. 9, 1.º andar.

— Charles Owel subdito francez vai para Europa.

—Alugam-se duas casas na povoação do Monteiro com quintal murado, e tem sahida para o rio; boas para passar a festa; na rua do Queimado n. 28, loja de ferragens.

— O secretario da irmandade de S. José d' Agonia erecta no convento do Carmo, convida aos seus irmãos para quinta-feira, 17 do corrente as 3 horas da tarde comparecerem no consistorio da mesma irmandade para reunidos em mesa geral, se proceder a eleição da nova mesa que tem de reger a irmandade de 1856 a 1857.

— Precisa-se de uma ama forra para o serviço de casa de um homem solteiro: a tratar na rua do Vigario n. 13, segundo andar.

— Aluga-se a um homem honesto, dando-se o tratamento necessario e tudo em conta, uma linda salinha com varanda de ferro e alcova, tudo pintado de novo: na travessa da Madre de Deos n. 10, primeiro andar.

Licções de piano.

Lecciona-se piano por methodo muito facil e preço em conta, havendo piano para estudar, quem o não tiver: na rua do Vigario n. 22.

— Tendo a abaixo assignada annunciado nos jornaes de Pernambuco, entre elles os de 8, 9, e 10 de agosto de 1854, um roubo feito em sua casa em 16 de junho do dito anno, consistindo em varias obras de prata, daquelle roubo a abaixo assignada veio receber, por occasião de buscas dadas pela delegacia em diversas casas, algumas das obras annunciadas, porém, faltando ainda dez colheres de sopa, novas, e oito garfos; estas obras com a marca pela parte de detraz nos cabos FV., uma colher grande de tirar sopa, uma dita de tirar arroz, uma dita de tirar assucar, uma colherzinha de espumar, uma dita de chá, seis pares de fivelas grandes antigas, uma porção de prata que foi de espadim, seis cabos de facas de prata lavrada, e mais um dito de gomos, todos sem as folhas, tres facas com cabos de prata pesados e bordados, um maraca com sette cascaveis de prata, um par de brincos de pedras compridos com caixa, um relogio com caixa de prata, um pente de tartaruga grande e rendado, um Santo Antonio com altura de um palmo reforçado, e outros objectos de menos valor, pelo que a abaixo assignada ratifica aquelles seus annuncios, protestando have-los e proceder contra quem os tiver em seu poder: rua dos Pires n. 23.

Maria Joaquina de Moura.

—Precisa-se de officiaes tamanqueiros: na rua larga do Rosario n. 14.

—Precisa-se de officiaes de sapateiro: na rua larga do Rosario n. 14.

Irmandade do Santissimo Sacramento, da matriz da Boa-Vista.

Por ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos desta irmandade para se reunirem em mesa geral, no domingo 20 de julho do corrente anno, pelas 9 horas da manhãa, afim de tratar-se de negocios de muita urgencia e interesse para a irmandade, e por isso espera a mesa regedora que os nossos irmãos não deixem de comparecer.—O escrivão, José Joaquim da Silva Guimarães.

— Precisa-se alugar pretos forros ou captivos, para serventes, trata-se com o abaixo assignado: na rua do Brum fabrica de vellas e sabão a vapor.

Camillo Augusto Ferreira da Silva.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para pequena familia: na rua da Cruz n. 31.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para cha, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

— Quem precisar da quantia de 50$ a juros sob penhores de ouro ou prata, dirija-se a rua da Penha n. 25, primeiro andar.

— Antonia Carolina da Conceição avisa as pessoas que tem penhores em sua mão, hajam de vir tira-los dentro em 15 dias, e se assim não o fizerem serão vendidos os ditos penhores para seu pagamento. Recife 15 de julho de 1856.

— Fugio no dia 4 do corrente uma escrava crioula de nome Angelica, idade para mais de 40 annos, altura regular, malfeita do corpo, vestido de chita, panno da Costa velho: quem a apprehender leve a rua das Larangeiras a seu senhor Antonio Maia Cortes, que recompensará.

Loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 19 de julho de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira

avisa que vendeu os seguintes premios da terceira parte da primeira loteria a beneficio do convento de Nossa Senhora do Carmo, extrahida a 12 de julho.

1 quarto	n.	5190	5:000$000
1 meio bilhete	"	2111	2:000$000
1 quarto	"	88	400$000
2 ditos	"	1680	200$000
1 dito	"	5258	100$000
1 dito	"	452	50$000
1 bilhete	"	2510	50$000
1 quarto	"	80	50$000

Tem exposto a venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos da quarta parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo, nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 57 e 59, loja de calçado de Antonio Augusto dos Santos Porto, na mesma praça loja de bilhetes n. 4, da viuva Bastos, no aterro da Boa-Vista n. 72—A, loja de bilhetes de Antonio Manoel Cardozo, e nas demais lojas ja' conhecidas do respeitavel publico.

Os dous premios grandes acima referidos, não estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento do imposto geral.

Só se responsabilisa a pagar os 8 por cento nos dous premios acima mencionados.

Bilhetes	5$600	recebe	por	inteiro	5:000$
Meios	2$880	«	«	«	2:500$
Quartos	1$440	«	«	«	1:250$

Pernambuco 15 de julho de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

— Precisa-se de um caixeiro para loja de fazendas, de 12 a 14 annos: quem estiver nestas circumstancias annuncie por esta folha para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço domestico: a tratar no pateo do Carmo, sobrado n. 7, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia: na rua da Praia n. 49, primeiro andar.

— Desappareceu no domingo, 13 do corrente, uma escrava de nome Catharina, de nação Angola, de idade 30 annos, estatura alta; foi escrava do tenente-coronel Leal, sahio a vender uns frangos em um balaio desses do Porto: quem a apprehender, leve a rua da Roda n. 52.

— Aluga-se um perito mulato para criado de algum homem solteiro ou casado, muito diligente e fiel: quem o pretender dirija-se a rua dos Prazeres do bairro da Boa-Vista, casa pintada de cinzento, que tem dous leões no portão.

— A pessoa que se julgar habilitada para ensinar flauta, dirija-se a praça da Boa-Vista n. 5, segundo andar, das 2 as 6 horas da tarde, que achará com quem tratar.

— José Joaquim Alves, tendo arrematado as dividas da casa fallida do Sr. Manoel Joaquim Alves Pitomba, convida aos senhores devedores da mesma a dirigirem-se a rua Nova n. 71, afim de amigavelmente saldar suas contas.

— Deseja-se uma ama secca para dispôr o serviço interno de uma casa de mui pequena familia: na rua da Madre de Deos por cima da agencia do leilão, primeiro andar.

— Na rua da Madre de Deos, no primeiro andar do sobrado que fica por cima da agencia de leilão, dão-se lições de musica vocal e instrumental, ahi ou em casas particulares.

ATERRO DA BOA-VISTA N. 16.

Pommatheau tem a honra de avisar ao publico, que elle acaba de receber um sortimento de espingardas de caça de um e de dous cannos, por preço muito commodo, e aproveita esta occasião para prevenir as pessoas que entregaram objectos para concertar, de os mandar buscar no espaço de um mez, porque elle póde retirar-se de um momento para outro. Nesta mesma casa ha grande sortimento de cachimbos, e objectos para guarnições de carros, etc., etc.

—Precisa-se de um criado moço, que saiba bolear: na rua do Collegio n. 25 1.º andar.

Limpam-se e concertam-se relogios com toda a perfeição, pondo-se-lhes peças que porventura faltarem: na rua da Madre de Deos, por cima da agencia de leilões, no primeiro andar.

— Precisa-se de pretas para venderem azeite de carrapato as tardes, pagando-se a vendagem: quem os tiver dirija-se a rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem um sotão encarnado pela retaguarda, para se tratar do ajuste.

— Na rua do Aragão n. 3, precisa-se de uma preta para vender doce, e que nas horas vagas se occupa em algum serviço do mesmo trafico: a quem convier dirija-se a mesma casa, ou annuncie.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que estão expostos a venda, na thesouraria das loterias, rua da Aurora n. 26, das 9 a's 5 horas da tarde, bilhetes, meios e quartos da quarta parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 19 do corrente, e que logo que sejam distribuidas as listas serão incontinente pagos os premios, excepto porém as duas sortes grandes que são pagas mesmo no salão da extracção, logo que sejam publicados seus respectivos premios. Thesouraria das loterias 12 de julho de 1856.—O primeiro conferente servindo de escrivão, José Januario Alves da Maia.

—Aluga-se uma excellente casa de um andar e sotão, com commodos para numerosa familia, com quintal, cacimba e cocheira; na rua do Seve do bairro da Boa-Vista, junto a casa em que mora o Illm. Sr. coronel Muniz; para tratar na rua da Cadeia do Recife n. 55, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama de leite, sendo sem filho melhor: na rua Bella n. 20.

FIAÇÃO E TECIDO DE ALGODÃO.

SOCIEDADE EM COMMANDITA.

Firma social: Amorim, Faria, Guerra & C.

Os socios subscriptores para a fundação da fabrica de fiar e tecer algodão, organisada por F. Maria Duprat, são convidados a realisar de 15 do corrente até 15 de agosto proximo futuro, na caixa da sociedade, provisoriamente no escriptorio do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde, a primeira prestação de 5 por cento sobre o capital subscripto. Pernambuco 12 de julho de 1856.—Os socios gerentes, *Antonio Marques de Amorim, Justino Pereira de Farias, Manoel Alves Guerra.*

—Os Srs. devedores da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes são convidados a dirigirem-se a' loja de Manoel Jose' Leite, na rua do Queimado n. 10, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

—O Sr. Frederico Jacques queira dirigir-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a negocio de seu interesse.

—Os bilhetes com a rubrica do abaixo assignado, são pagos incontenente, na praça da Independencia n. 40, até o premio de 500$000. — Polycarpo José Layne.

—O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que desta data em diante deixou de se envolver em negocios de bilhetes de loterias da provincia, e por isso não lhe compete mais o pagamento dos bilhetes premiados das mesmas loterias. Recife 5 de julho de 1856.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— Precisa-se de uma ama secca, que saiba bem tratar de uma criança, preferindo-se crioula; na rua da Cadeia do Recife n. 51, segundo andar.

— Constando ao abaixo assignado que seu devedor José Antonio Rodrigues Cavalcanti, morador em Campina Grande, provincia da Parahiba do Norte, he fallecido, sendo-lhe devedor de duas letras na importancia 401$550 rs. vencidas uma em 6 de setembro de 1855, e outra em 7 de janeiro de 1856, proveniente de fazendas que lhe comprou, e constando-lhe mais que os bens deixados pelo finado tem sido vendidos clandestinamente; o abaixo assignado protesta contra qualquer venda que se tenha feito, assim como contra qualquer pessoa que se ache de posse de semelhantes bens, sem previa licença da pessoa que por lei competir. Recife 8 de julho de 1856. —Miguel José Barbosa Guimarães.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

DEPOSITO DE PIANOS.

J. P. Vogeley tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que no seu estabelecimento na rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo, encontram-se os mais ricos e melhores pianos que tem apparecido neste mercado, de fórma de armario, de superiores vozes, construcção solida, do gosto mais moderno possivel, sendo elles todos feitos por encommenda, e não vindos em commissão, e assim apropriados para este clima, dos mais acreditados fabricantes de Europa, os quaes elle vende garantidos. O estabelecimento está aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

Jardim publico em Pernambuco, rua da Soledade n. 70.

Neste grande estabelecimento acharão os senhores amadores das flores 300 qualidades de rosas e 300 de dalias de muito bellas cores, chegadas todos os annos de França e de outros paizes; assim tambem grande variedade de flores inteiramente novas nesta provincia, e outras plantas de fructo, sendo 16 qualidades de figos e 57 de uvas, e uva espim etc. etc.; apromptam-se encommendas, tanto para dentro desta provincia como tambem para as provincias do sul e norte até o Pará.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

O escripturario da Companhia de Beberibe Marcolino José Pupe, encarrega-se de comprar e vender acções da mesma companhia: as pessoas que quizerem comprar ou vender, dirijam-se ao escriptorio da mesma, na rua Nova n. 7, das 8 horas a's 5 da tarde.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Ao publico.

J. Hunder com loja de alfaiate na rua Nova n. 52, recommenda-se aos senhores que quizerem possuir obras, como calças, colletes, casacas, etc., feitas com perfeição. Neste estabelecimento não se encontrará obra de fabrica, somente obra feita por encommenda, de baixo de toda a garantia, com toda a perfeição possivel, e sempre do gosto e da ultima moda da Europa. Sera igualmente muito conveniente e recommendavel aquellas pessoas que moram n'alguma distancia desta cidade, e que querem suas obras feitas com brevidade, e no prazo marcado. Tambem encontra-se continuadamente no mesmo estabelecimento panno e fazendas para qualquer obra.

— O abaixo assignado encarregado pela viuva de João Francisco Paes Barreto para liquidar todas as dividas do seu casal, convida aos credores do mesmo casal, tenham a bondade de, no prazo de oito dias apresentarem em sua casa, rua de San-Francisco, todas as suas contas competentemente organisadas, afim de se poder realisar a referida liquidação. Recife 10 de julho de 1856.

R. J. Barata de Almeida.

DEPOSITO DE ASSUCAR REfinado com leite.

Na rua estreita do Rosario n. 23, confronte a rua das Larangeiras encontrarão os freguezes superior assucar refinado de todas as qualidades, o qual he preferivel aos outros por ser refinado com leite; o agradavel cheiro e cór o torna recommendavel. Tambem encontrarão na mesma casa cuias de chifre para apresentar farinha em mesa, as quaes são mui bem feitas, e vendem-se pelo baratissimo preço de 1$000 cada uma.

NOVAS CORRENTES

DE OURO PARA RELOGIOS.

Na loja de Seraphim & Irmão, na rua do Cabugá n. 11, chegaram as mais novas correntes com pedras, ricos sinetes para as mesmas, ditos para fitas, e outras muitas obras de gosto.

NO CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

Rua das Cruzes n. 28.

Continua-se a vender os mais acreditados medicamentos dos Srs. Castellan e Weber, em tinturas e em globulos, carteiras de todos os tamanhos muito em conta.

Tubos avulsos a 500, 800 e 1$000.
1 onça de tintura. . . . . . 2$000
Tubos e frascos vazios, rolhas de cortiça para tubos, e tudo quanto he necessario para o uso da homœopathia.

—Aluga-se o armazem da rua da Cruz n. 26: a tratar por cima do mesmo no primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos las garrafas são azues.

— Traspassa-se uma hypotheca da quantia de mais de 20:000$ no engenho Santo Estevão, da freguezia de Muribeca, em lugar muito proximo por onde deve passar a estrada de ferro, distante desta cidade pouco mais ou menos quatro leguas, proximo a ponte dos Carvalhos, cuja hypotheca he especial, e tira o direito ao senhor do dito predio de poder vender, aforar e arrendar o mesmo engenho sem licença do hypothecario: quem quizer este negocio annuncie ou dirija-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, que se dira' quem faz este negocio.

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.

Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus,
PELO DOUTOR
Sabino Olegario Ludgero Pinho.
Segunda edicção.

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edicção deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar. . . . . . 1$000
Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a. . . . . 30$000
Meias carteiras. . . . . 16$000
Os medicamentos são os melhores possiveis.
Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

Prelos e typos.

Esta typographia tem excellentes prélos de ferro para vender, e seu proprietario se encarrega de arranjar pequenas typographias promptas para trabalhar, por preço commodo.

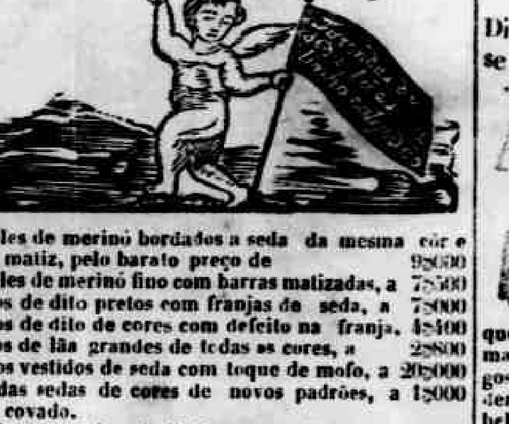

Chales de merinó bordados a seda da mesma cór e a matiz, pelo barato preço de 9$000
Chales de merinó fino com barras matizadas, a 7$500
Ditos de dito pretos com franjas de seda, a 7$000
Ditos de dito de cores com defeito na franja, 4$400
Ditos de lãa grandes de todas as cores, a 2$800
Ricos vestidos de seda com toque de mofo, a 20$000
Lindas sedas de cores de novos padrões, a 1$000 o covado.
Chaly de quadros de lindas cores, a 900 rs. o covado.
Folar de seda com quadros assetinados, a 800 rs. o covado.
Lãa de quadros com 5 palmos de largura, a 660 rs. o covado.
Sarja preta lavrada para vestidos, a 2$400 rs. o covado.
Grosdenaples preto com 3 palmos de largura, a 2$200 o covado.
Sarja preta verdadeira hespanhola, a 1$900 rs. o covado.
Romeiras de retróz matizadas, a 10$000.
Mantas de blond pretas e brancas, a 10$000.
Panno preto e de cores, prova de limão, de 3$000 a 4$000.
Setim preto macáo o melhor possivel, a 3$000 o covado.
Cassas francezas de cores finas, a 240 o covado.
Chitas francezas largas muito finas, a 280 o covado.
Riscado francez com 5 palmos de largura a 240 rs. o covado.
Palitós de alpaca preta fina, a 4$400
Cortes de casemira de cores muito finas, a 4$000
Ditos de dita preta fina, a 3$500
Cortes de collete de setim preto bordados, a 4$000
Peitos para camisas brancos e de cor, a 400 rs.
Collarinhos feitos e camizas francezas.
Camizolas e meias de lãa brancas e pretas.
Lenços de seda, de peso, grandes, a 1$580.
Lenços de seda de cór para gravata, a 600 rs.
Cobertores de algodão grandes, a 700.
Cobertores de lãa hespanhóes, a 3$000.
Chales de merinó trançado, finos, bordados em duas pontas, uma a matiz outra da mesma cór, a 11$000
Ditos de merinó trançado franja de seda, a 5$800
Madapolão muito fino de 24 jardas, a 4$800
Dito com 4 palmos de largura fino, a 4$000
Cortes de cassa franceza finos a 2$000

Em frente do becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja de fazendas.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

Acaba de sahir a luz a primeira parte do *Manual do commerciante e do advogado do commercio*, contendo o codigo commercial do Imperio do Brazil, annotado com as referencias dos diversos artigos do mesmo codigo e dos respectivos regulamentos entre si, assim como com os decretos e avisos expedidos até o presente explicando ou addidando algumas de suas disposições; e seguido dos regulamentos n. 737 e n. 738 de 25 de novembro de 1850, tambem annotados, pelo Dr. *B. F. Henriques de Souza.*

A segunda parte, que se acha no prélo, he um appendice, que contem a integra de todas as leis, decretos e regulamentos publicados ate hoje, e necessarios a boa execução do referido codigo, como por exemplo—lei de reforma dos tribunaes do commercio com o respectivo regulamento; os regulamentos dos correctores, agentes de leilões, etc., etc.

A venda na livraria de J. Nogueira de Souza, junto ao arco de Santo Antonio, onde tambem se recebem assignaturas. Preço 5$ em brochura.

—Precisa-se alugar um sitio com bastantes arvores de fructo, baixa e terra para plantações, pasto para 3 a 4 vaccas de leite, sendo com preferencia nestes lugares: Cruz d'Almas, Afflictos, Parnamerim, Sant'Anna, e em outros: quem tiver e quizer alugar annuncie por esta folha para ser procurado.

— O secretario da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de S. Francisco, convida a seus irmãos para que no dia 20 do corrente as 3 horas da tarde, compareçam no consistorio do mesmo convento, afim de encorporados acompanharem a imagem de N. S. do Carmo, que tem de sahir em procissão de seu convento.

— Precisa-se de 5:000$ com o premio de 1 por cento dando-se por garantia um bom predio: quem quizer fazer esta transacção queira annunciar para ser procurado.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que deixou de ser socio da casa da viuva do fallecido José Gonçalves Ferreira e Silva, e herdeiros, desde o dia 8 de julho, e como nada ficasse a dever a dita sociedade nem onus algum, aproveita a occasião para agradecer a mesma senhora, aos herdeiros e ao Illm. Sr. Manoel Luiz Gonçalves & Filho a delicadeza com que tratou durante tres annos, dous mezes e 5 dias. Cruz d'Almas 17 de julho de 1856.—Manoel José Martins da Neves.

— O abaixo assignado pela segunda vez roga encarecidamente a todas as pessoas que lhes são devedoras do anno de 1853, 1854 e 1855, hajam de ir ou mandar pagar ditos debitos no prazo de 8 dias, do contrario usará dos meios que a lei lhe faculta.

Nicoláo Machado Freire.

Compras.

— Compra-se uma casa terrea nas freguezias de S. José ou Santo Antonio, que não exceda de 1:000$: quem tiver e quizer vender annuncie por este jornal para ser procurado.

— Compram-se pés de cravo de dente, chamado da India: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

— Compram-se para uma encommenda escravos de ambos os sexos: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36, ou na rua do Queimado n. 28, segundo andar.

—Compram-se enxames de 22 a 25 palmos, traves de 30 e assoalho de louro em prancha de 25 a 30 palmos de comprido: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Compra-se um par de castiçaes de prata sem feitio, de gosto moderno e em bom estado, não se duvidando dar mais alguma cousa: na rua Nova n. 53.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

—Compra-se o codigo universitario por Mr. Rendu: na rua do Collegio n. 25 1.º andar.

Vendas.

— Na taberna das cinco portas, sita na rua Augusta, n. 1 do Larangeira, vende-se café de primeira qualidade, a 180 rs.; queijos que se responsabilisam pela qualidade, a 1$760 rs.; doce fino, a 800 rs.

Relogios.

Vendem-se relogios suissos de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, ditos galvanisados e foleados: na rua da Cadeia do Recife n. 18, na mesma casa ha tambem meios chronometros.

Vende-se.

Ainda existe uma porção de caixas com excellentes velas de carnauba pura de 6 e 8 por libra, chegadas ultimamente do Aracaty, por preços commodos, assim como tambem se vende por preço commodo uma pequena porção de couros de cabra: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de miudezas de Antonio Lopes Pereira de Mello & C.

—Vende-se por atacado uma porção de esteiras grandes de Angola, a 1$280 cada uma, e palha de Angola a 1$000 o cento: no aterro da Boa-Vista, taberna n. 80

Vendem-se

Ricas pilarinas de filo e cambraia bordada para hombros de senhora, cada uma pilarina tem um par de manguitos de novo gosto, a 10$000 cada uma.

Gollinhas de cambraia da India bordada para senhoras e meninas, a 1$ e 2$000 cada uma.

Saias bordadas com tres babados, de murim francez, a 3$500 cada uma.

Romeiras de retroz de diversas cores, para senhora, a 5$000 cada uma.

Sedas lizas e de quadros e listras, a 640 rs. cada covado.

Grós de naples lizo furta-cores, com pequeno toque de mofo, a 1$000 cada covado.

Chales de seda de cores com as pontas bordados, a 8$ e 10$000 cada um.

Lenços de sarja de seda da India, a 1$000 cada um.

Duzias de lenços de cambraia de linho, a 5$000, servem para senhora e para homem.

Alpaca liza e de quadros de algodão e seda, a 500 e 320 cada covado.

Na rua do Crespo loja amarella n. 4.

Loja de calçado.

Vende-se uma loja de calçado na rua Direita n. 45, tem poucos fundos e vende-se com armação: na mesma se trata.

Attenção!!!

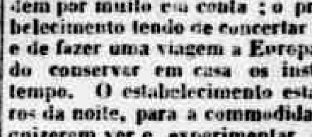

No deposito de pianos da rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo encontram-se os mais ricos e melhores pianos que tem apparecido neste mercado, de forma de armaro, de vozes superiores, construcção solida, e de gostos mais modernos possiveis, os quaes se vendem por muito em conta; o proprietario do estabelecimento tendo de concertar e organizar a casa, e de fazer uma viagem a Europa, assim não podendo conservar em casa os instrumentos por mais tempo. O estabelecimento está aberto até ás 8 horas da noite, para a commodidade das familias que quizerem ver e experimentar os mesmos: omesmo tem alguns pianos em segunda mão e por preço muito em conta.

INDUSTRIA PERNAMBUCANA.

FABRICA A VAPOR.
Velas e sabão.
RUA DO BRUM.

Vende-se nesta fabrica sabão branco da melhor qualidade a 160 rs. a libra, em caixas. As amostras encontram-se no escriptorio da mesma fabrica, rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

— Na rua do Collegio, loja de fazendas n. 3, para liquidar, vendem-se cortes de brim de listras a 1$120, ditos de castor a 1$, ditos a 1$120, roupa feita, calças de brim a 1$120, dita a 1$ e 800 rs., jaqueta branca a 720, dita de alpaca de quadros a 800 rs., dita de brim a 900 rs., camisas de algodão de listra a 800 rs., alpaca de quadros propria para vestidos de pretas a 200 rs. o covado, chita a 140, 160, 180, 200 e 220 rs., e outras fazendas por preço commodo.

Palitós e camisas francezas.

Vendem-se palitós e sobre casacas de brim de linho a 3$000, ditos de alpaca a 7$ e 8$000, ditos de panno fino preto e de cores, forrados de seda e da ultima moda, a 26$000, camisas francezas brancas e pintadas, a 2$, 2$5 e 2$000 a duzia, aberturas de linho a 6$000 a duzia, colarinhos de linho a 2$000 a duzia: na rua Nova, loja n. 4.

— Vende-se superior gomma de araruta a 3$200 a arroba, e saccas com feijão mulatinho a 8$: no armazem do Carnza no caes da alfandega n. 7.

— Vende-se um sitio na Torre, defronte da ponte de Uchoa, bastante grande, que tem dous mil palmos, pouco mais ou menos, de frente, a margem do rio Capibaribe, com plantação de capim, boa casa de vivenda, que accommoda grande familia, e mais arranjos: quem o pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 43, ou na ponte de Uchoa, no sitio de Manoel Luiz Gonçalves.

— Vendem-se queijos de 8 a 12 libras cada um, os mais superiores que tem vindo a este mercado por serem muito novos, chegados ultimamente do Ceará pelo vapor «Imperatriz»: na rua da Cruz n. 36, casa de Mendes & Braga.

— Na loja de madame Rotier, rua Nova n. 58, se acham chapeos de seda para senhoras, ditos de palha para meninas, bicos de linho, saias de clina muito modernas, fitas de velludo preto de todas as qualidades, enfeites de cabeça, luvas de casamento, capellas de flores de laranja, mantas brancas, leques, flores, e tudo mais necessario para casamento, veos de filó lavrado para chapeos de luto, collarinhos e manguitos para theatro, bicos de linho preto.

— Vendem-se batatas muito novas, chegadas pelo ultimo navio da Europa: no armazem de Paula & Santos, rua do Amorim n. 48.

GRANDE FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL.

Artigos de viagem.

MUDANÇA DE DOMICILIO.

A CIDADE DE PARIS,

J. FALQUE.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA.

Manufacturas de Paris.

O abaixo assignado, participa a seus numerosos freguezes, e ao respeitavel publico desta capital, que mudou o seu estabelecimento da rua do Collegio n. 4, para a rua do Crespo n. 4, casa nova ao pé do arco de Santo Antonio, onde continúa a ter sempre um completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, grande sortimento de roupa feita, perfumarias, artigos para viagem, e outros muitos objectos das primeiras casas de Paris.

Cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol com muito asseio e promptidão. Todos os objectos que se acharem neste novo estabelecimento serão vendidos por menos preço que em outra qualquer parte, sendo um só preço para todos. Recife 7 de julho de 1856. J. Falque.

— Vende-se o bom e muito acreditado rapé João Paulo Cordeiro, da fabrica do Rio de Janeiro, rapé este bem aceito pela sua boa composição, e á assemelhar-se ao de Lisboa, pelo seu aroma agradavel; vende-se de 25 libras para cima no deposito da rua da Cruz do Recife, casa n. 17; e em retalho as libras, nas lojas seguintes: bairro do Recife, rua da Cruz, Fortunato Cardoso de Gouveia, rua da Cadêa, José Gomes Leal Junior, José Fortunato da Silva Porto, Thomaz Fernandes da Cunha; becco da Caciba, Antonio Ramos; Santo Antonio, rua do Queimado, Manoel Joaquim Candido Teixeira; rua larga do Rosario, Manoel José Lopes, Manoel Gonçalves Barros; pateo do Carmo, José Joaquim Ferreira de Souza, Joaquim Manoel Ferreira de Souza; San José, rua Direita, Benjamim Franklim da Cunha; Boa-Vista, aterro, Joaquim José Dias Pereira.

Bom e barato.

Ao lado da igreja da Soledade, esquina de João de Barros, taberna, vendem-se generos muito bons e baratos, como sejam: linguiças do sertão e do reino, queijos os mais novos do mercado, manteiga ingleza de 640 a 1$120, dita franceza a 500 rs. e 640, banha de porco alva a 460, vinho de mesa, Lisboa a 560 e 640, dito Cete a 560, Figueira a 640, Porto a 800 rs. e 1$000, chá hysson a 2$800, 2$500 e 2$000, dito preto e herva matte, passas, bolachinha ingleza de ararula, doce, e biscoitinhos, massas, espermacete, charutos finos a 3$, 2$500 e 2$ a caixa, bilhetes de loteria muito baratos, e muitos generos bons por barato preço.

Café moido

puro a 240 a libra: no deposito de assúcar da rua estreita do Rosario n. 23.

— Vendem-se 8 escravos, sendo 2 optimas negrinhas de boa conducta, 2 ditas de meia idade, 2 molecotes de idade de 18 a 20 annos e 2 pretos de todo o serviço: na rua Direita n. 3.

— Vende-se a taberna da rua Direita n. 27, a qual está muito afreguezada para o mato e para a terra, e sendo que o comprador lhe convenha não ficar com todos os generos, se lhe tiram alguns, pois agradando se faz todo o negocio; na mesma se vende doce de goiaba em caixões de 12 e 11 libras a 1$200 e 1$, favas vindas da Ilha de S. Miguel a 560 a cuia, peixe chernus a 200 rs. a libra, manteiga ingleza a 800 rs., dita a 640, farinha em saccas grandes a 8$, 7$ e 6$, alpista a 200 rs., e tambem se vende um relogio patente suisso.

— Vende-se superior manteiga ingleza a 560, 720, 800 e 960, dita franceza a 640, queijos do reino muito superiores a 1$800, azeite doce de Lisboa a 560, toucinho dito a 400 rs.: na rua larga do Rosario, esquina defronte da botica do Sr. Bartholomeo.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Riscados francezes de quadros grandes com quatro palmos de largura a doze vintens o covado, cambraia lisa para vestidos a pataca a vara, cassa pintada a meia pataca o covado, e todas as mais fazendas por preços menores do que em outra qualquer loja; e para isso está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Feijão mulatinho e branco de Lisboa.

Vende-se no armazem da travessa da Madre de Deos n. 15.

Rua do Queimado n. 19,

loja de Santos Coelho.

Tem para vender um completo e riquissimo sortimento de chales de merinó tanto bordados como lizos, de todas as cores, com franja de retros, e muito mais baratos do que em outra qualquer parte, ditos com ricas estampas e muito modernas, pelo preço de 5$000 cada um; sedas de todas as cores e muito bonitos padrões a 1$000 o covado; chitas francezas de padrões miudinhos, pelo baratissimo preço de 240 o covado; aberturas de esguião para camisas, a 4$000 a duzia; córtes de casemira de cor muito finas e de bonitos padrões, a 4$ e 5$000 cada corte: assim como um completo sortimento de madapolão, que a dinheiro, se vende muito barato.

—Vendem-se tres estollas bordadas a ouro, bastante ricas, proprias para qualquer Sr. vigario de gosto: na rua Nova n. 24.

Potassa e cal.

Vende-se potassa e cal da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade e cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B.

—Continuam-se a vender as melhores toalhas de puro linho por preço que agrada ao comprador: na rua do Crespo, loja n. 16.

- Metal amarello para forro.
- Cabos da Russia e de Manilha.
- Lonas, brinzão e brim de vela.
- Pixe da Suecia.
- Cemento amarello.
- Vinho de Champagne e do Rheno.
- Aguardente de França.
- Pianos de armario de modelos novos.
- Armamento de todas as qualidades.
- Alvaiade fino em pó, oca e tintas em oleo.
- Pedras de marmore para mesas e consolos.
- Papel de peso inglez.
- Chicotes para carros.
- Ferro em barra, verguinha e chapa.
- Couros de lustre.
- Vendem-se no armazem de C. J. Astley & C.

Attenção.

Vende-se manteiga ingleza muito boa a 480 e 640 a libra, dita franceza a 480 e 560, e com abate em barris, duzia de sabonetes a 480, calix finos para vinho a 3$ a duzia, vinho do Porto engarrafado superior a 1$280, muscatel de Setubal a 1$, dito francez a 720, e mais uma infinidade de generos que seria enfadonho mencioná-los: no aterro da Boa-Vista, taberna de Maia n. 42.

— Vende-se milho e farinha por preço commodo: a fallar no trapiche do Pellourinho.

— Vendem-se bons chapéos brancos da fabrica de Guilherme Tell no Hospicio.

— Vende-se uma casa terrea sita na rua Imperial n. 206: a tratar na mesma rua n. 44.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Córtes de cambraia lisa com 8 varas e meia para vestidos de 2 e 3 babados a tres mil rs. o corte, ditos de cassa pintada de lindos gostos com 7 varas a cinco patacas, ditos de vestido de cambraia com barra a dous mil rs., camisinhas de cambraia bordadas para senhora a cinco tustões, collarinhos de lindos gostos para senhora a pataca: os preços convidam, e o dono da loja quer troca-los por dinheiro.

A VISTA FAZ FE'.

— Vendem-se velas de carnauba refinada a mais alva possivel e muito superior em qualidade por ter a propriedade de dar luz igual a espermacete, e não fazer murrão no pavio e nem fazer remella, e por isso se torna preferivel a qualquer outra, e pelo preço de 480 a libra, e sendo em porção se fará um agradinho: no pateo do Terço n. 4.

—Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, vende-se cha' preto, Absinthe, espingardas de dous canos, espartilhos para preservar do cholera; tudo por preço commodo.

Loja da pobreza

rua do Passeio n. 9, vendem-se para acabar, chitas lindas, padrões escuros a 140 e 160 o covado, brins de linho escuros a 200 rs., panno fino azul grosso a 2$ o covado.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Cassas escocezas a doze vintens o covado, e pintadas a meia pataca, riscado monstro a dous tustões o covado, cassas bordadas para cortinados e babados a pataca a vara, córtes de cassa com defeito do cupim, tendo 11 covados o córte por dez tustões, lenços de lãa para pescoço de senhoras e meninas a pataca cada um, lenços bordados a novo gosto para mão de senhoras a dez tustões cada um, meias finas para meninas a doze vintens. Está a loja aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Novos riscados francezes de lindos padrões a meia pataca o covado, paupolina de lãa finissima a duas patacas o covado, lãas de quadros de gosto novo a duas patacas o covado, chitas escuras de tintas seguras a meia pataca, e de differentes cores a seis vintens, lila preta para saias e mantos a dous tustões o covado: vende-se barato por querer acabar com certas fazendas.

Superior farinha de mandioca em saccas.

Vende-se qualquer porção de muito boa farinha de mandioca, chegada ha pouco de S. Matheus, a preço muito commodo por cada sacca: no escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar, ou no armazem do Sr. Pacheco no caes do Ramos.

Algodão trançado da fabrica da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Alpaca de algodão de quadros, de duas larguras, bonitos gostos, para vestidos a pataca o covado, cambraia de seda, superior qualidade e gostos modernos a dez tustões o covado, chaly de quadros e liso, filó liso e bordado, lenços para meninos brincarem, com avaria a vintem o lenço, um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, em peças e a retalho, que se querem reduzir a sedulas, por menos preço do que em outra qualquer loja, sendo dinheiro á vista.

Na rua do Crespo loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira, vende-se

Palitós de panno fino preto, forrados de seda com golla de velludo, a 20$000.
Sobresacas de panno fino preto, o mais bem acabado possivel, a 30$000.
Casacas de panno fino preto, a 30$000.
Colletes de setim e gorgurão preto e de cores, a 6$000 cada um.
Palitós de sarja preta de seda, a 24$000.
Ditos de seda de cores, a 12$000.
Ditos de bramante branco de linho, a 6$000.
Ditos de ditos pardo de linho, a 5$000.
Ditos de metim com listras de cores, a 4$500.
Duzias de camizas com peito de linho, a 45$000.
Ditas de murim francez, a 22$ e 30$000.
Duzias de peitos de linho para camizas, a 14$000.
Calças de casemira bordada, ultima moda, chegadas no ultimo navio de Paris, a 8$000.
E outras muitas fazendas de linho e seda todas de gosto e por barato preço.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina: a bordo da barca brasileira Flor de Oliveira, fundeada em frente do trapiche do algodão, ou a tratar com Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

GRANDE PECHINCHA.

Camisas.

Grande sortimento, e por preço baratissimo a 15$, 20$, 22 e 24$ a duzia, ditas de linho a 32$000, meias de algodão cruas a duzia 3$, ricos córtes de escocez de seda a 12$, cassas pintadas finas a 320 o covado, lindas cassas e chitas pretas, e outras muitas fazendas que se vendem por baixos preços: na loja n. 16 da rua do Crespo, de Adriano & Castro.

— Vende-se uma das melhores casas terreas da rua Augusta: na rua dos Pires junto a caixa d'agua.

— Na rua da Praia, armazem n. 29 vende-se arroz com casca a 3$500 o alqueire.

— Vendem-se lindos e claros vidros de todos os tamanhos para quadros e espelhos, assim como ricas molduras douradas para os mesmos: na rua Nova n. 45. Na mesma casa se alugam trastes de diversos gostos, tanto para casas particulares como para bailes, e se recebem encommendas de cortinados para amas.

— Continua-se a vender manteiga ingleza a 800 e 960, chegada no ultimo navio de Inglaterra, e se vende por este preço por ser comprada ao mesmo consignatario; assim como gomma de engommar a 4$ a arroba, e em libra a 140, café de caroço a 180: na taberna da rua de Hortas n. 4.

Sabão preto.

Ja veio o sabão preto, e vende-se sómente na armazem de João Martins de Barros.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 e covado, merinó setim, fazenda superior para palitós a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macáo, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, princeza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, córtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 480, gangas amarellas lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calças e palitós a 600 rs. o covado, córtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadros de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lencinhos de filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda pretas e de cores a 1$, meios lenços de seda para gravatas a 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 440 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 12$, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., chales de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos e meninas a 240 o par, e além de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conheceras não o que he pechincha: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Lenços de cambraia de linho

A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas na rua do queimado n. 10.

Existem nesta loja as fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, e se vendem por muito menos do seu valor, comoseja:

Madapolão entre-fino, peça 2$800 e	3$000
Dito fino de jarda	4$800
Dito muito fino com 35 varas	13$000
Esguião de linho muito fino com 10 ½ varas	13$000
Platilha de linho superior de 25 varas	13$000
Algodão de 20 jardas	1$920
Dito bom americano	3$000
Chitas ordinarias, peça	4$000
Ditas de cores fixas 5$500 e	6$000
Cambraia fina	4$500
Dita muito superior	5$000
Córtes de calça de casemira de cores 3$500 e	4$000
Ditos de dita preta 5$500 e	6$000
Colletes de setim preto macáo 2$500 e	3$000
Brim linho, de quadrinhos, covado	200
Dito de dito de cores, trançado, vara	640
Panno preto e de cores, o covado 3$000 e	3$500
Maços de meias cruas para homem	1$92
Ditos de ditas boas	3$000
Ditos de ditas superiores	4$000
Córtes de vestido de seda 16$000 e	20$000
Chitas de cores, sortidas, covados	160
Chales de merinó de cores lisos e com barra	4$000
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de chita larga franceza,	2$000
Cita franceza, larga, covado	200
Meias finas para senhora, duzia	3$500
Gravatas de cores para homem	640
Algodão trançado azul, o covado	160
Dito alistado, covado	150
Lenços finos de chita e ganga	200

E outras muitas fazendas por baratissimo preço: sendo com dinheiro á vista.

AVISTA DAS BOAS QUALIDADES HE MUITO BARATO.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que póde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma, papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finos a 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Algodão monstro.

Vende-se algodão com quasi 2 varas de largura, proprio para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

— Vende-se uma porção de madeiras, (mão travessas) de qualidade, de 32 a 50 palmos: a tratar com Francisco Custodio de Sampaio, rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

—José Antonio Moreira Dias & C., fazem sciente aos seus freguezes, que acabam de receber de Liverpool um sortimento de polvora da melhor qualidade, e a vendem por menos do que os antigos vendedores deste genero; para verem as qualidades encontrarão as amostras em seu escriptorio, na rua das Larangeiras n. 14.

— Salitre refinado de primeira qualidade a 8$500 a arroba: vende-se na botica de Bartholomeo Francisco de Souza.

—Chegaram no ultimo vapor do Rio de Janeiro, alguns exemplares dos Segredos da Calligraphia, pelo professor inglez William Scully, unico inventor da letra corrida commercial, segunda edição augmentada: vende-se por 6$000, com lindissima encadernação, em casa dos Srs. Antonio Lopes Pereira de Mello & C., rua da Cadeia do Recife n. 7.

Loja da pobreza.

Na rua do Passeio, loja n. 9, vendem-se córtes de calças escuras e muito encorpados a 1$000, ditos de brim de linho escuros a 800 rs., ditos de brim branco a 800 rs., córtes de colletes de fustão de cores a 700 rs., ditos de cambraia branca e de cores a 3$500, ditos de cassa chita finos a 2$, chales brancos a 640, ditos de lãa e seda a 3$500, chapeos de sol a 1$500 e 2$, peças de madapolão a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, chitas finas a 200 rs. e 220 o covado, algodão azul grosso a 220 o covado, e outras muitas fazendas, que não se póde mencionar por falta de tempo.

Na California,

loja nova ao pé do arco de Santo Antonio, alem de muitissimas e boas fazendas baratas, vendem-se córtes de chita franceza de 10 covados a 2$000 rs. e em covados a 200 rs. muito larga, muito boa para cobertas, cortinados e vestidos, são de cores claras, alegres e bonitas.

BICHAS DE HAMBURGO

A 16,000 rs. o cento

O deposito das bichas de Hamburgo, rua estreita do Rosario n. 11, tornou a receber nova remessa de bichas de Hamburgo pelo vapor inglez «Avon», que passou para o sul; vendem-se a 16$ o cento, e alugam-se a 320 as grandes, e 200 rs. a menores.

Calçado muito barato.

Vende-se na loja que foi de Joaquim Militão do Amaral, todos os objectos alli existentes, constando de sapatos de varias qualidades, couro de lustre, marroquim, bezerro, etc., tudo se vende barato por liquidação a que estão procedendo os credores do dito estabelecimento.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400, 500 e 600 reis o par, ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o para e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas de boa fama n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para noivas.

Vendem-se ricos córtes de seda branca proprios para vestidos de noivas, pelo baratissimo preço de 40$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Para os namorados.

Vendem-se folhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

Chegou afinal??

Cortes de cassa franceza finas pretas, pelo baratissimo preço de 1$800 cada corte: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

— Vende-se uma casa terrea sita na rua dos Martyrios, chãos proprios, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua Nova, loja n. 24, e se dará os esclarecimentos necessarios.

— Vende-se azeite de carrapato a 2$240 a canada e a garrafa a 320 rs.: na rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem sotão encarnado pela retaguarda.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs., meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22

Perfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o melhor que póde haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se o muito superior bacalhao de escama a 15$000 rs. por barrica: no caes da Alfandega armazem de Paula Lopes.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

—Vendem-se toneis, pipas e quartolas para distilação, as quaes foram de azeite de peixe e depois, de aguada, arqueadas de bons arcos de ferro, proprias para depositos, e garapas de distilação: a tratar com Joaquim Lopes de Almeida, ou com Antonio de Almeida Gomes, rua do Trapiche n. 16 segundo andar.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

— Defronte da passagem de Olinda, passando o sitio em frente, vende-se o sitio chamado do Meio, com boa casa de vivenda e commodos para grande familia, estribaria para 6 cavallos, cocheira para carro, casa para feitor e pretos, curral de pedra e cal coberto, para mais de 20 cabeças de gado, excellente pasto para dito, immenso terreno de pantano para plantação de capim e mais lavouras, bastantes arvoredos de utilidade; os pretendentes dirijam-se ao mesmo sitio.

— Por menos do que em outra qualquer parte vendem-se na rua estreita do Rozario n. 11, no deposito de sanguesugas hamburguezas, os objectos abaixo e novamente chegados:

Bolachinha de soda	$500
Dita de Lisboa	$560
Dita hamburgueza, lata grande	8$000
Dita de araruta dita	2$600
Queijo londrino a libra	$720
Presunto para fiambre	$640
Toucinho inglez	$480
Amendoas confeitadas e francezas a libra	1$600
Pecegos, Peras, Damasco e Ginja lata	1$000
Biscoito inglez, lata sortida	2$400
Frascos com conserva de differentes qualidades	$900
Passas novas a libra	$500
Ameixas a libra	$480
Batata a libra	$240
Vinho cherez garrafa	2$000
Dito Bordeaux tinto garrafa	2$000
Dito dito branco »	1$600
Doce fino de goiaba caixão	2$000
Marmelada, lata de 3 libra	2$000
Boiões com doce da Europa de differentes qualidades	2$000
Azeite doce francez frasco	$640
Vinagre » garrafa	1$000
Manteiga ingleza superior a libra	1$120
Vinho de Lisboa o melhor que he possivel	$700

E outras muitas cousas, que serie nunca acabar se fesso mencionar.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vendero seguinte:

Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Tintas em latas.
Esponjas de superior qualidade.
Cabos de linho e de Manilha.
Tudo muito commodo.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se velas de carnauba bem acabadas, sapatos e esteiras, chegados recentemente do Aracaty, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vendem-se caixas com vidros para vidraças vidros de bocca larga com rolhas do mesmo, o maior sortimento possivel: em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim: na fundição de D. W. Bowman, rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Vende-se cimento muito novo chegado em 11 de maio p. p. de Hamburgo, por preço muito em conta, a vista da qualidade; tanto em porção como em barricas e tinas: no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Fio de algodão da Bahia.

Vende-se em saccos de 50 e 100 libras, por commodo preço: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$100, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, pecinhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novellos de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e colletes a 120 cada uma, pentes de balêa muito finos para alisar a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 40 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracóes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cós de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de alfinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pentes a 140, pentes abertos de balêa para atar cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 o par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de pão com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretos para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que á vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

VINHO DO PORTO SUPERIOR CHAMIÇO.

Em caixas de duas duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador,» vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro na rua da Cadeia do Recife n. 4.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude estivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar inconstestavelmente: Que tu-cura!

O unguento he util mas particularmente seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações
Inflammação do figado.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas da sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da m a. na rua do Brum.

Em casa de N. O. Bieber *C.*, rua da *Cruz* n. 4, vende-se

Cemento romano.
Farelo.
Vinho de Madeira e ultramar.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da *Cruz* n. 4, vende-se

Algodão para saccos de assucar.
Dito trançado para ditos, a imitação do da Bahia.
Lonas.
Brinzão.
Ferro da Suecia.
Arcano para purificar o assucar d invenção do Dr. Stolle, com o methodo em lingua portugueza.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Pianos fortes das melhores fabricas da Allemanha e de moderna construcção.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:
Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Ditos ditos de patente suisso.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Conservas alimentarias de boas qualidades.
Tudo por preço commodo.

— Vende-se sal do Assu' a bordo do brigue «Neros»: a tratar na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Escravos fugidos.

— Desappareceu no dia 10 do corrente um escravo, crioulo, de nome Lucio, com officio de sapateiro, muito civilisado, olhos grandes, rosto redondo, bem barbado apesar de ter hontem cortado com thesoura, baixo do corpo, e bastante grosso, quebrado e com os testiculos volumosos, com uma cicatriz no peito junto a garganta de um caustico que levou ha um mez, tanto que está com a marca preta e muito visivel, levou chapéo preto e fino e roupa de sobresalente, julga-se ter sahido para fóra da praça, em razão de perto de dous mezes ter chegado de uma fugida que fez em novembro do anno p. p., estando em Serinhaem no engenho Santa Clara, junto ao engenho Aranlangy, sendo proprietario daquelle Guimarães: roga-se as autoridades ou qualquer pessoa que o virem levem ao seu senhor Domingos Antunes Villaça, rua Nova n. 67, que será bem recompensado.

— Fugio do engenho Mussurepe, Severino, cabra com os signaes seguintes: altura regular, pouca barba, beiçudo, com o dedo indicador da mão esquerda um pouco envergado para d'entro por ter tido uma ferida, pernas finas e arqueadas, cabellos carapinhos, rosto redondo descarnado, levou consigo um cavallo castanho escuro, o qual tem sobre o espinhaço uma barroca proveniente de uma estocada, e com marcas de peitoraes por ter sido de roda; roga-se por tanto a todas as autoridades e capitães de campo que o pegarem o levem a villa de Pao d'Alho, ao seu senhor, o capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, que comprou differentes partes do mesmo escravo aos herdeiros de Anna Maria Tavares de Lira, que serão generosamente recompensados.

PE RNTYP. DE M. F. DE FRIA — 1856.

MUTILADO